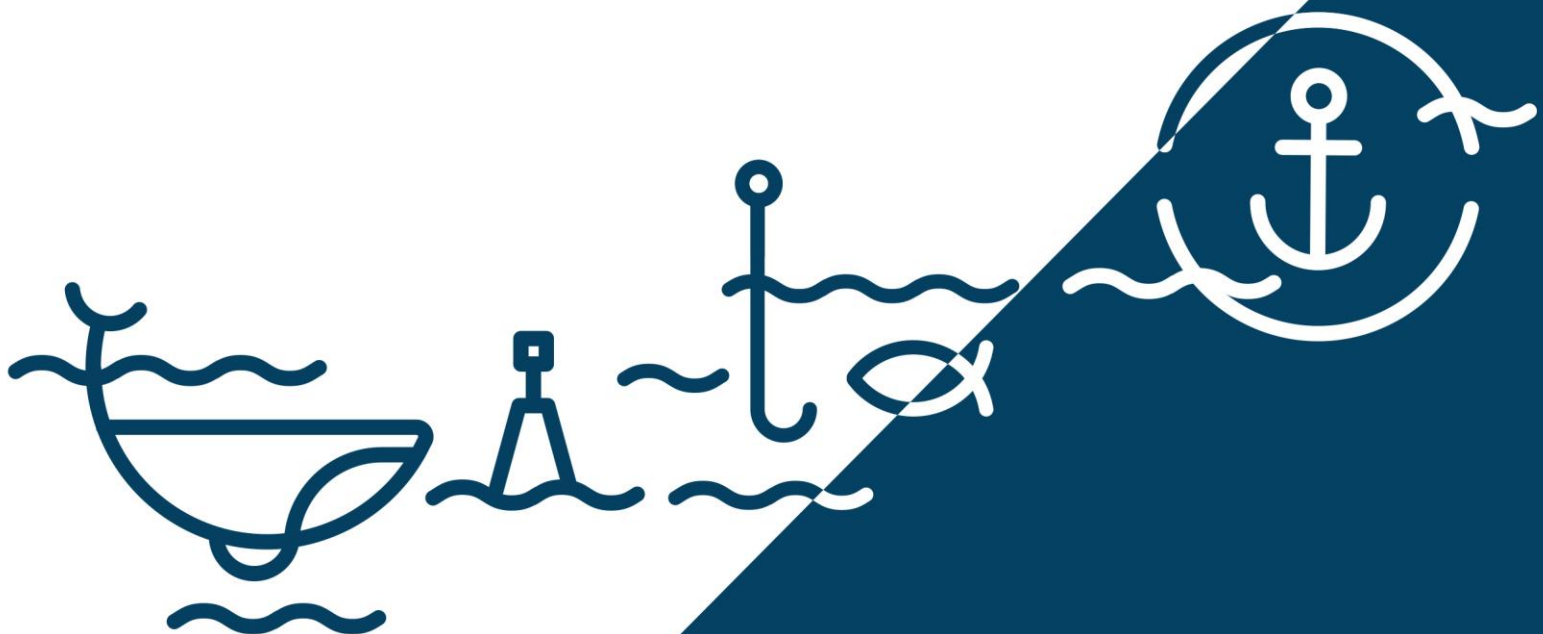




RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AUTOAVALIAÇÃO 2022

01/09/2023



ÍNDICE

ÍNDICE	1
ÍNDICE DE FIGURAS.....	2
1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. NOTA INTRODUTÓRIA	5
3. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA DGRM	5
3.1 ATRIBUIÇÕES	6
3.2 ESTRUTURA ORGÂNICA	10
3.3 PARCEIROS E CLIENTES	11
4. OBJETIVOS DGRM	14
4.1 ENQUADRAMENTO GLOBAL DA ATIVIDADE DA DGRM.....	14
4.2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	17
5. ATIVIDADE DESENVOLVIDA 2022.....	26
5.1 GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO	27
6. QUAR - AUTOAVALIAÇÃO	43
6.1 ENQUADRAMENTO	43
6.2 OBJETIVOS QUAR 2022	43
6.3 ESTRUTURA QUAR 2022.....	44
6.4 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUAR 2022	44
6.4.1 BALANÇO GLOBAL DO DESEMPENHO DA DGRM	44
6.4.2 AVALIAÇÃO OBJETIVOS DE EFICÁCIA.....	47
6.4.3 AVALIAÇÃO OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA	52
6.4.4 AVALIAÇÃO OBJETIVOS DE QUALIDADE.....	56
6.4.5 AVALIAÇÃO RESULTADO FINAL	59
7. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS 2022	59
7.1 RECURSOS HUMANOS 2022	59
7.2 RECURSOS FINANCEIROS 2022.....	60
8. OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS.....	61

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Atribuições da DGRM	7
Figura 2 - Estrutura Orgânica da DGRM	11
Figura 3- <i>Stakeholders</i> DGRM	12
Figura 4- Alinhamento Estratégico DGRM.....	18
Figura 5 - <i>Dashboard</i> Pesca Lúdica	24
Figura 6 - Resumo de Atendimentos por Canal 2021-2022	39
Figura 7 - Resumo Interações com os Clientes por Canal	40
Figura 8 - Resumo interações com Parceiros por Canal.....	41
Figura 9- Relação Objetivos Estratégicos e Operacionais 2022	44
Figura 10 - Síntese da execução dos objetivos operacionais 2022	45
Figura 11 - Resultado Final.....	59
Figura 12 - Mapa de Pessoal planeado e executado	60
Figura 13 - Recursos Financeiros	60

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2022, foram marcadas pelo início de uma era pós-covid e pela Guerra na Ucrânia. Estes fatores determinaram, no contexto da União Europeia e nacional, a adoção de políticas para fazer face aos vários desafios que emergiram da situação de guerra na Europa, designadamente ao nível energético, da segurança alimentar e das cadeias de abastecimento, que tiveram impacto em diversas áreas de atividade da DGRM.

Em 2022, a atividade da DGRM observou um crescimento significativo, cerca de 35%, por força do aumento do número de pedidos relativos a embarcações e marítimos. Foram tratados cerca de 60 mil pedidos tendo resultado na emissão de 70 mil documentos, dos quais apenas 12% em formato físico. Prosseguiu-se com a aposta na digitalização de mais serviços, prestados através do Balcão Eletrónico do Mar (BMar), bem como a disponibilização e o serviço de apoio ao cliente por videoconferência.

O processo de licenciamento da pesca profissional, para o ano 2022, decorreu de forma totalmente desmaterializada e com a integração de todas as autorizações num único documento (DUP - Documento Único da Pesca), tendo sido emitidos cerca de 8 200 DUP's, o que permitiu reduzir de forma significativa o tempo médio de resposta.

Na área da aquicultura, em 2022, foi aprovado o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição (PAqAT), um instrumento essencial de orientação da atividade para os profissionais do setor, no horizonte 2030.

No âmbito do controlo e fiscalização da atividade da pesca a DGRM assegurou as suas obrigações no quadro da Política Comum das Pescas, tendo realizado cerca de 61 missões de inspeção no terreno e 36 missões de investigação para levantamento de autos de presumíveis infrações.

No quadro da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na componente C10 - Mar, integrada na Dimensão Transição Climática, foram apoiadas candidaturas no montante de cerca de 9 milhões de euros, nas áreas da modernização de embarcações da pesca, vertente da transição verde e digital e segurança nas pescas, assim como na área da indústria transformadora de produtos da pesca e da aquicultura, também na componente de apoio à transição energética e redução do impacto ambiental para empresas deste setor.

Nas atividades da administração marítima, em 2022 continuou a observar-se o crescimento da atividade do registo de navios da madeira, com impacto em vários dos serviços prestados pela DGRM, designadamente através do reconhecimento por autenticação dos certificados de marítimos, cuja emissão foi superior a 11 300 certificados.

No âmbito das atividades de vigilância, administração e monitorização a DGRM enquanto autoridade nacional de controlo de tráfego marítimo tem em curso a execução do Centro de

Controlo do Mar (CMAR), cujo objetivo é responder de forma integrada às exigências de Portugal enquanto Estado Costeiro, bem como garantir a vigilância e a monitorização da navegação do mar português e o apoio a toda a frota de bandeira nacional. Este Centro vai permitir melhorar a capacidade de resposta 24 horas, 7 dias por semana, aos navios, reduzindo o risco de acidentes, poluição, conflitos, salvamento e despiste de atividades ilícitas.

Ao nível da segurança dos portos de pesca, em 2022, foram realizadas as Dragagens anuais do norte e centro, de forma a manter a capacidade operacional e a segurança da navegação nas barras e canais de acesso, num total de 550 000 m³ de sedimentos dragados.

No domínio ambiental, a DGRM submeteu uma proposta à Organização Marítima Internacional (IMO), para a criação de uma Área de Controlo de Emissões (ECA) de Óxidos de Enxofre, Óxidos de Azoto e Matéria Particulada, no mar português, para monitorização do controlo de emissões, que contou com o apoio da Áustria, Estónia, Finlândia, França, Islândia, Irlanda, Luxemburgo, Países Baixos, Espanha, Reino Unido e a Comissão Europeia.

Ainda no domínio da sustentabilidade ambiental, em 2022, a DGRM elaborou a proposta de Plano de Afetação para a Imersão de Dragados, aprovado pela Comissão Consultiva, constituída nos termos do Despacho n.º 9671/2021, que acompanhou a elaboração deste Plano.

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em 2022, foi renovada a Certificação ISO 9001:2015, que envolve mais de 25 processos, uma parte significativa dos quais tem carácter obrigatório no quadro do cumprimento da regulamentação internacional, nomeadamente na área da administração marítima.

Enquanto autoridade estatística nacional para as estatísticas da pesca, em 2022, a DGRM foi objeto de uma avaliação (*peer review*) pelo Eurostat, que revelou o cumprimento das metodologias e das práticas definidas de acordo com o Código de Conduta para as Estatísticas Europeias.

Na área da valorização dos recursos humanos, foram concretizadas importantes ações, nomeadamente ao nível do reforço da dimensão formativa dos recursos humanos, no domínio da segurança e saúde no trabalho, assim como o lançamento de um processo de auscultação junto dos trabalhadores, visando os temas da conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, cujos resultados irão permitir um melhor alinhamento da organização.

O ano 2022 ficou também marcado pela participação da DGRM em grupos de trabalho e fóruns nacionais e internacionais em áreas novas e particularmente exigentes. Ao nível da Comissão Europeia e da IMO, é de assinalar a representação da DGRM na preparação de ampla legislação, designadamente o pacote Fit for 55, que engloba um conjunto de propostas destinadas a rever

e atualizar a legislação da União Europeia no domínio da transição energética, de forma a reduzir a emissão de gases com efeito de estufa em pelo menos 55% até 2030.

2. NOTA INTRODUTÓRIA

A Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos é um organismo da administração direta do Estado, encontrando-se sujeito ao Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1) previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual. Nesse sentido, a avaliação de desempenho da organização assenta num quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) anualmente aprovado.

O presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação (RAA) de 2022, enquanto instrumento de gestão, assim como o Plano Anual de Atividades (PA) de 2022, refletem a orientação estratégia e operacional da DGRM, bem como a capacidade de concretização dos objetivos previstos e do cumprimento da sua missão.

No ano de 2022 destaca-se o início da Guerra da Ucrânia, que provocou maior exigência nas atividades da DGRM, designadamente nas áreas do transporte e segurança marítima, e o fim do período de pandemia Covid-19. Apesar das dificuldades, nomeadamente ao nível dos recursos humanos e da infraestrutura tecnológica, a DGRM cumpriu os objetivos previstos no Plano de Atividades e assegurou de forma competente a sua missão.

Foi dada continuidade às políticas que visam a flexibilização e organização do trabalho, promovendo a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, através da adoção de um regime misto de teletrabalho e presencial.

A DGRM expressa o seu agradecimento aos *stakeholders* e utilizadores dos seus serviços, bem como a todos os seus trabalhadores, pela concretização do Plano de Atividades e dos resultados alcançados, os quais são apresentados neste relatório.

3. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA DGRM

NATUREZA

A DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos - é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro e que atua sob a direção de

vários ministérios, de acordo com regime de organização e funcionamento do XXIII Governo Constitucional, Decreto-Lei n.º 32/2022, na sua redação atual).

MISSÃO

A DGRM tem por missão a execução das políticas de preservação e conhecimento dos recursos naturais marinhos, a execução das políticas de pesca, da aquicultura, da indústria transformadora e atividades conexas, do desenvolvimento da segurança e dos serviços marítimos, incluindo o sector marítimo-portuário, bem como garantir a regulamentação, a inspeção, a fiscalização, a coordenação e o controlo das atividades desenvolvidas no âmbito daquelas políticas (Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro).

VISÃO

“Ser uma referência na transformação digital e climática da administração e no serviço ao cliente”



VALORES E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS


A DGRM rege-se por princípios de responsabilidade, transparência, equidade e qualidade no desempenho da sua missão.

3.1 ATRIBUIÇÕES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro, a DGRM detém as seguintes atribuições e atua nas seguintes áreas:

Figura 1 - Atribuições da DGRM






Pescas,
Aquicultura e
Atividades
Conexas

Ser interlocutor dos fundos ou instrumentos comunitários de apoio a esta atividade, contribuir para a definição da Política Comum de Pescas e definição e aplicação da política nacional de pescas, programar, coordenar e fiscalizar as atividades de pesca, autorizar, licenciar e aprovar atividades produtivas no domínio da pesca, gerir o sistema de informação de pescas, gerir o sistema estatístico pesqueiro no quadro do sistema estatístico nacional, assegurando a expansão do Banco Nacional de Dados das Pescas e assegurar a certificação da formação profissional nas pescas e transporte marítimo




Segurança
Marítima

Regulamentar, supervisionar, vistoriar e inspecionar as organizações, atividades, navios, equipamentos e instalações portuárias, assegurar a certificação dos navios, prevenir a poluição dos navios, promover a adoção, aplicação monitorização e controlo do cumprimento das leis relativas à segurança marítima, cooperar com a entidade responsável pela investigação de acidentes e incidentes marítimos, operar e coordenar serviços e sistemas de monitorização e controlo do tráfego marítimo e planear e gerir as zonas costeiras.



Preservação de
Áreas Marinhas
Protegidas

Criação destas áreas, assegurar a sua gestão, participar na definição e promoção das estratégias de proteção das áreas marinhas portuguesas e licenciar e fiscalizar a utilização de águas sitas em áreas marinhas protegidas.



Títulos de
Utilização,
Licenças e
Certificação

Tem a responsabilidade de atribuir títulos de utilização do espaço marítimo, licenciar as atividades a levar efeito neste espaço e certificar vários tipos de embarcações, tais como dos marítimos nacionais e embarcações de recreio



Regulamentação e
Fiscalização

Regulamentar a atividade das entidades que atuam no setor marítimo, fiscalizar o cumprimento de leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos relativos ao setor marítimo, contribuir para a definição, atualização de políticas de planeamento civil de emergência na área do transporte marítimo, contribuir a nível da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) para a definição de políticas e doutrinas adotadas no âmbito do Alto Comissariado do Planeamento Civil de Emergência da OTAN e assegura a coordenação das atividades dos delegados portugueses nos organismos deles dependentes, no que diz respeito ao transporte marítimo, emitir pareceres e propostas legislativas.



Representação
do Estado

Representar o estado português nos organismos internacionais do setor marítimo.



Funções de Autoridade

Exercer funções de autoridade nacional da pesca, autoridade nacional de imersão de resíduos, autoridade nacional de controlo de tráfego marinho e autoridade competente para a proteção do transporte marítimo e dos portos, instruir procedimentos contraordenacionais no âmbito das suas atribuições e exercer os poderes sancionatórios que lhe são atribuídos por lei.



Infraestruturas

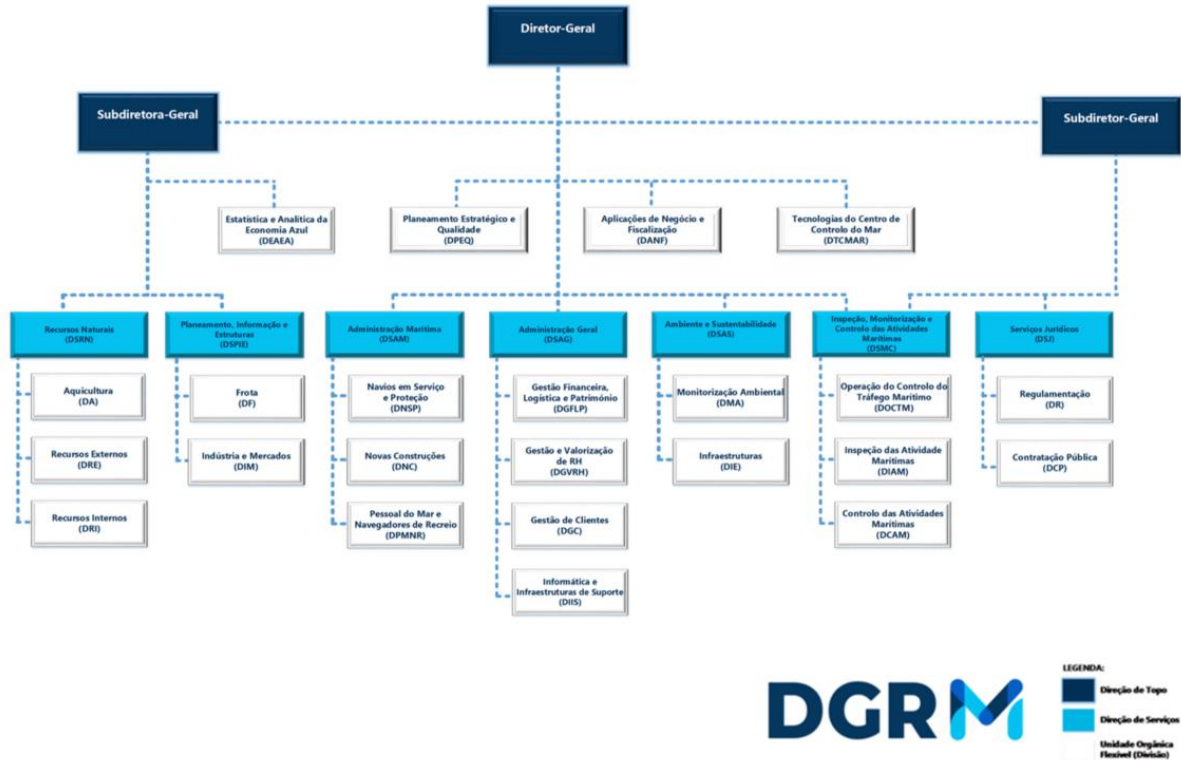
Construir, adquirir, conservar e fiscalizar obras de infraestruturas que se revelem necessárias para a prossecução das suas atribuições.

3.2 ESTRUTURA ORGÂNICA

A portaria nº 394/2012, de 29 de novembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRM e definiu as competências das respetivas unidades orgânicas, sem prejuízo de se poder proceder aos reajustamentos necessários para uma melhor prossecução da sua missão.

A atual estrutura orgânica é apresentada no organograma abaixo, também disponível no sítio da internet em: <https://www.dgrm.mm.gov.pt/pt/web/guest/quem-somos>

Figura 2 - Estrutura Orgânica da DGRM



3.3 PARCEIROS E CLIENTES

A DGRM desenvolve a sua atividade junto de um conjunto muito diversificado de entidades que se estendem desde os serviços e organismos da administração pública portuguesa, com especial enfoque para os serviços e organismos tutelados pela área governativa do Mar, até às instituições e organismos da União Europeia e internacionais, assegurando a participação nacional nos trabalhos desenvolvidos nos foros internacionais, designadamente nas organizações regionais de gestão das pescas mais relevantes para o interesse nacional em matéria de pesca, nas organizações relacionadas com a segurança marítima e com o transporte marítimo e nas organizações relacionadas com a proteção do ambiente marinho.

Os principais destinatários da ação da DGRM são os agentes económicos dos setores abrangidos por esta área governativa, incluindo as respetivas organizações e associações. Incluem-se, ainda, outras entidades, como as embaixadas, universidades e escolas de formação, para além das pessoas singulares e coletivas que desenvolvem a sua atividade no setor marítimo ou que a ele recorrem a título recreativo.

Figura 3- Stakeholders DGRM



Parceiros Internacionais

Conselho da União; Comissão Europeia; Agência Europeia de Segurança Marítima; Agência Europeia do Ambiente; Agência Europeia de Controlo das Pescas; Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO); Organização Marítima Internacional (IMO); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE); Associação Internacional de Sinalização Marítima (IALA); Northwest Atlantic Fisheries Organization (NAFO); International Commission for the Conservation of Atlantic Tuna (ICCAT); North East Atlantic Fisheries Commission (NEAFC); Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR); Organização Mundial do Comércio (OMC); Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP); países terceiros.

Parceiros Nacionais de Outras Áreas Governativas

Direção-Geral dos Assuntos Europeus; Direção-Geral de Política Externa; Embaixadas; Autoridade Tributária e Aduaneira; Autoridade Marítima Nacional; Agência Portuguesa do Ambiente; Direção-Geral de Alimentação e Veterinária; Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.; Instituto dos Registos e Notariado, I.P. Autoridade Marítima Nacional; Guarda Nacional Republicana; Força Aérea; Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Instituto Nacional de Estatística; Instituto da Mobilidade e dos Transportes; Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas; Direção-Geral do Orçamento; Direção-Geral da Administração e do Emprego Público; Autoridade para as Condições do Trabalho; Agência para a Modernização Administrativa; Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho; Instituto do Emprego e Formação Profissional; Direção-Geral das Atividades Económicas; tribunais

Parceiros da Área Governativa do Mar

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral; Direções Regionais de Agricultura e das Pescas; Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território; Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas; DOCAPESCA - Portos e Lotas, SA; Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P; FOR-MAR - Centro de Formação Profissional; Escola Superior Náutica Infante D. Henrique; Direção Geral de Política do Mar; Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica; Comissão Técnica do Registo Internacional de Navios da Madeira; Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR2020 (AGMAR2020).

Clientes

Agentes económicos do sector do mar; Universidades e escolas de formação; Pessoas singulares e coletivas com atividade ou uso recreativo no mar

4. OBJETIVOS DGRM

4.1 ENQUADRAMENTO GLOBAL DA ATIVIDADE DA DGRM

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2022, foram marcadas pelo início de uma era pós-covid e pela Guerra na Ucrânia, em que as políticas públicas ligadas ao mar e à economia azul foram fortemente influenciadas pelos desafios ligados à segurança, descarbonização, digitalização e sustentabilidade ambiental.

Importa referir que, no final do ano de 2022, mais concretamente no mês de dezembro, as instalações da DGRM foram afetadas pelas chuvas intensas que assolaram os concelhos de Lisboa e Oeiras e que provocaram cheias e inundações com prejuízos nas instalações da DGRM, com impacto na atividade.

AMBIENTE EXTERNO

Alinhamento da atividade de acordo com as normas e orientações nacionais e internacionais

A atividade da DGRM é enquadrada pelas regras nacionais e europeias de disciplina orçamental, nomeadamente, de supervisão macroeconómica, à semelhança dos outros Estados Membros da Zona Euro, de modo a garantir o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental e de sustentabilidade da dívida pública. A DGRM observa igualmente as disposições relevantes do Direito Internacional e da União Europeia em matéria de segurança marítima, de controlo da atividade de pesca, de proteção dos oceanos e do ambiente marinho.

Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A DGRM tem promovido a articulação com vários organismos internacionais, para o cumprimento de orientações e legislação que visam a adoção de práticas e de medidas para o cumprimento dos ODS, nomeadamente os que impactam com as atividades mais diretamente relacionadas com a DGRM.

Assim, na área do *Shipping* (transporte marítimo), a DGRM, no quadro da Comissão Europeia participou na preparação do pacote «Fit for 55», que consiste à aplicação de medidas de modo a reduzir as emissões de gases com efeito estufa, em pelo menos 55% até 2030.

Também nesse âmbito foram desencadeadas iniciativas para a criação de uma Área de Controlo de Emissões (ECA) de Óxidos de Enxofre, Óxidos de Azoto e Matéria Particulada, no mar português, para monitorização do controlo de emissões, que contou com o apoio da Áustria, Estónia, Finlândia, França, Islândia, Irlanda, Luxemburgo, Países Baixos, Espanha, Reino Unido e a Comissão Europeia.

Em 2022, em parceria com a IMO, deram-se início aos trabalhos da revisão da Estratégia Inicial do Combate aos Gases de Efeito de Estufa (GEE) no *Shipping*, que este regulador internacional irá realizar, que deverá motivar uma reavaliação dos níveis intermédios de ambição de redução até 2050. Trata-se de uma matéria da maior importância para a qual a União Europeia tem um papel muito importante, no sentido de influenciar a adoção das metas europeias mais ambiciosas pelo resto do mundo. O facto da União Europeia ser detentora de mais de 30% da frota mundial e tratando-se de uma atividade internacional e concorrencial, recomendam uma aproximação no sentido de garantir globalmente uma simetria de requisitos a aplicar aos navios, de forma a evitar concorrências distorcidas.

Também o novo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), para o período 2021-2027, está centrado na sustentabilidade do mar e estabelece regras para a gestão sustentável da frota de pesca europeia e para a conservação dos recursos haliêuticos, tendo a DGRM participado na preparação da implementação do Fundo colaborando na definição dos critérios de seleção, bem como na definição de elegibilidade das medidas destinadas ao setor da pesca.

AMBIENTE INTERNO

Alinhamento com a Estratégia Nacional para o Mar 2020-2030

O Plano de Ação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, veiculado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2021, que inclui como medida 11 do OE1, a criação de uma zona piloto de emissões controladas no mar português e de mecanismos complementares de controlo à poluição, em parceria com a Agência Europeia de Segurança Marítima. Nesse sentido, foram desenvolvidos trabalhos para criação da ECA na região atlântica, que visa ligar as áreas já existentes no Mar Báltico, Mar do Norte e Canal da Mancha à recém adotada ECA de óxidos de Enxofre (SO_x) no Mediterrâneo, que terá efeitos práticos a partir de maio de 2025.

No que se refere ao Ensino náutico, mantendo o alinhamento com a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, durante o ano de 2022, a DGRM contribuiu para a atualização e reforço das ofertas de qualificação visando a atualização do Catálogo Nacional de Qualificações, através do Conselho Sectorial para a Qualificação da Economia do Mar, do qual faz parte.

Visando a promoção da formação no setor marítimo, a transferência de conhecimento científico e a aproximação entre a academia e a regulação setorial, que são aspetos essenciais na valorização do interesse nacional, relativamente aos assuntos do mar, nomeadamente os que promovem a economia azul sustentável, em 2022, foi assinado um protocolo de colaboração entre a DGRM e o Centro de Estudos e Transferência de Conhecimento WavEC - Offshore Renewables, que visa o trabalho conjunto entre as duas entidades. O âmbito previsto no protocolo tem como mote as diferentes atividades da Economia Azul, que inclui projetos e atividades de formação, investigação e desenvolvimento das Energias Renováveis Offshore, Aquacultura Offshore, Ambiente Marinho, Plataformas Multiusos, Ordenamento do Espaço Marítimo, entre outras.

A DGRM participou também na “Conference on Marine simulator training and sustainable shipping”, na Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ENIDH). A conferência decorreu no âmbito do projeto [#MARineSIM](#) - Formação para cursos marítimos - que consiste na aquisição de simuladores marítimos modernos e avançados para a formação de oficiais para a marinha mercante nacional e internacional, reforçando, assim, a capacidade formativa da ENIDH. O projeto [#MARineSIM](#) teve financiamento da EEA Grants.

Alinhamento com o Plano de Recuperação e Resiliência

No contexto atual é também de significativa importância analisar o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em 2022, neste âmbito, foram apoiados projetos de investimento relativos à modernização de embarcações pesca, cujo montante previsto para apoio, ascende a 7 084 412,38€. Estes projetos visam promover a inovação, a transição energética e a redução do impacto ambiental no sector da pesca e da aquicultura.

Alinhamento com outros instrumentos nacionais

A execução do Plano de Atividades teve em conta as preocupações económicas e sociais plasmadas na Grandes Opções do Plano 2021-2025 do XXI Governo Constitucional, designadamente através da 7ª dimensão com a Agenda Estratégica Climática e Sustentabilidade dos Recursos e a Economia do mar sustentável. Foi também tida em conta, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020 que define uma estratégia para a inovação e modernização

do estado e da administração pública 2020-2023: Investir nas pessoas, Desenvolver a gestão, Explorar a tecnologia, Reforçar a proximidade.

LIMITAÇÕES À ATIVIDADE

A evolução dos serviços prestados pela DGRM, aos cidadãos e a outras entidades, tem vindo a transformar-se, designadamente ao nível digital, de modo a adaptar-se às novas formas de prestação de serviços.

Neste sentido, a infraestrutura aplicacional, de rede e de comunicações que dá suporte às aplicações de negócio apresenta limitações que, a continuar no estado atual, colocam dificuldades à capacidade de resposta da DGRM.

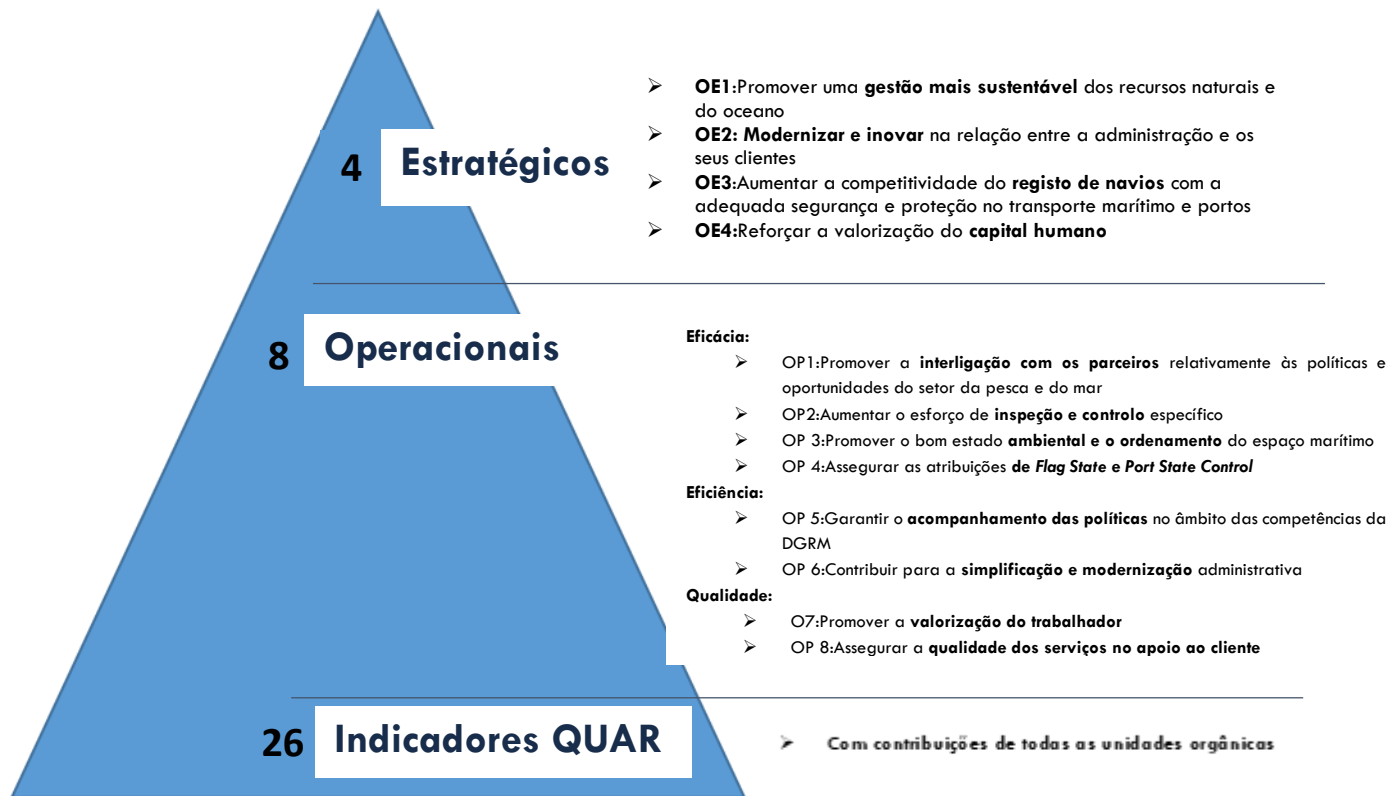
Também a falta de recursos humanos, em particular em áreas específicas da atividade da DGRM, bem como a falta de atratividade (dificuldade em atrair e fixar recursos humanos), foram identificados como fatores críticos para o desenvolvimento da atividade da DGRM. Foi ainda identificado como fator crítico, a necessidade de formação em algumas áreas, designadamente na contratação pública.

4.2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O alinhamento estratégico da DGRM tem em conta as orientações de nível político e as orientações estratégicas dirigidas aos sectores abrangidos pelas suas atribuições

Para 2022, a DGRM definiu quatro Objetivos Estratégicos, oito Objetivos Operacionais e 26 indicadores QUAR, de acordo com os princípios orientadores enquadrados, no plano interno, pelo Plano de Recuperação e Resiliência e pela Estratégia Nacional para o Mar 2030 e no plano externo pelas agendas e políticas da União Europeia e da Organização das Nações Unidas.

Figura 4- Alinhamento Estratégico DGRM



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A definição dos objetivos estratégicos e operacionais teve em atenção a envolvente externa e interna e os principais desafios que se colocam à atividade da DGRM em 2022.

Os objetivos estratégicos, num total de 4, desdobram-se em 8 objetivos operacionais que abrangem todas as áreas de atuação temática da DGRM: Administração Marítima, Pescas e Aquicultura, Ordenamento e Sustentabilidade e todos os serviços transversais e apoio ao negócio como os sistemas de informação, planeamento e qualidade, estatística auditoria jurídica e administração geral.

Execução do Plano de Atividades em alinhamento com os objetivos estratégicos

Apresenta-se, de seguida, uma descrição das atividades desenvolvidas e o grau de concretização dos projetos que concorrem para os quatro objetivos estratégicos da DGRM, definidos para 2022, a saber:

- OE1: Promover uma gestão mais sustentável dos recursos naturais e do oceano; ^{➤ Com contribuições de todas as unidades orgânicas}
- OE2: Modernizar e inovar na relação entre a administração e os seus clientes;
- OE3: Aumentar a competitividade do registo de navios com a adequada segurança e proteção no transporte marítimo e portos;
- OE4: Reforçar a valorização do capital humano.



OE1: Promover uma gestão mais sustentável dos recursos naturais e do oceano

Garantir uma gestão sustentável dos recursos naturais marinhos nas vertentes económica, ecológica e social

Pesca e Aquicultura

No ano de 2022, a DGRM manteve a promoção das condições para a melhoria da competitividade do setor da pesca e da aquicultura. É neste contexto que uma das prioridades do **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pesca e da Aquicultura (FEAMPA)** é contribuir para a segurança alimentar da União Europeia, e promover uma aquicultura sustentável e competitiva. A nível nacional, a segurança alimentar é igualmente uma prioridade, contribuindo para a mesma, o pescado de qualidade que capturamos, bem como com a produção da aquicultura nacional que começa a constituir um complemento às formas tradicionais de abastecimento de pescado, sendo considerada um setor estratégico pelo Governo. A aquicultura portuguesa está bem posicionada para tirar partido de um mercado nacional grande consumidor de pescado e de um mercado europeu altamente deficitário em produtos da pesca, mas em que os cidadãos se preocupam com a alimentação saudável e cada vez mais procuram produtos de qualidade alimentar.

Relacionada com a gestão sustentável, em 2022, a DGRM acompanhou os trabalhos de negociação do **Instrumento para a criação da plataforma de cooperação para a promoção da pesca sustentável e prevenção, combate e eliminação da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN), da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)**, que visa contribuir para o reforço das capacidades nacionais na promoção da pesca sustentável e na prevenção, combate e eliminação da pesca INN, que constitui um flagelo mundial, atentos os seus efeitos adversos nas unidades populacionais de peixe, nos ecossistemas marinhos, nos modos de subsistência dos pescadores e outros profissionais de setores complementares, assim como ao nível da segurança alimentar.

Relativamente à consolidação das atividades marítimas tradicionais, nomeadamente a pesca e a náutica de recreio, a DGRM deu também o seu contributo, designadamente através do **Projeto GUAD20 (Património Natural Navegável) - Reabilitação da navegabilidade do Rio Guadiana**, que consistiu na reabilitação da navegabilidade do Rio Guadiana, entre Alcoutim e o Pomarão, no âmbito do programa INTERREG V-A 2014-2020 Espanha-Portugal, em que a DGRM foi parceira

desta iniciativa, juntamente com o Instituto Hidrográfico e a Agência Pública de Portos de Andaluzia. O projeto contemplou o estabelecimento da navegabilidade do Rio Guadiana no troço Alcoutim-Pomarão, fazendo parte do conjunto de intervenções o estabelecimento de um canal navegável de 30 metros de largura, a colocação do assinalamento marítimo, a construção de vários cais de acesso e de amarração das embarcações, e a produção das Cartas Náuticas de todo o troço internacional do Rio Guadiana entre Vila Real de Santo António e o Pomarão. O GUAD20 pretendeu, assim, responder à procura crescente do Guadiana para atividades de náutica de recreio e marítimo-turísticas com a criação de um canal navegável que melhora as condições de segurança, tanto de dia como de noite, mesmo para quem não conhece o rio. E coube ao Instituto Hidrográfico a produção da cartografia navegável, até ao momento, não existia.

Importa lembrar, que o mar é fonte de alimento, de ligação do comércio mundial ou principal fonte de biodiversidade no Planeta Terra, sendo assim um bem de suporte à humanidade, mas que deve ser, simultaneamente, preservado e protegido. O seu uso sustentável é um dos maiores desafios com que a sociedade se depara.

Plano Plurianual de dragagens de manutenção e de obras de proteção portuária

De modo a colmatar as necessidades de desassentamentos das vias navegáveis dos portos de pesca, e com o propósito de garantir a segurança marítima e operacionalidade daquelas zonas portuárias, em 2022 foi dada continuidade ao plano a 3 anos, no âmbito das dragagens e de emersão de dragagens.

O litoral Continental foi dividido em 3 zonas: costa ocidental norte, costa ocidental centro e costa algarvia. O ano de 2022, foi o segundo ano de execução do programa, em que foram dragados um total de 550 000 m³ de sedimentos, em âmbito de contrato plurianual de Dragagens dos Portos do Norte e do Centro e ainda, a realização de dragagens de emergência do Porto de Lagos. A adoção desta solução através de um Programa Plurianual, permite dar continuidade e garante maior eficácia na concretização desta intervenção nos portos de pesca garantindo as condições de navegabilidade e segurança marítima das zonas portuárias.

Relativamente às obras de proteção portuária, encontram-se atualmente em estudo e preparação das peças do concurso para a sua realização.

Preparação de candidatura para a criação de uma ECA para o Atlântico

Em 2022, a DGRM promoveu uma reunião à margem da 79.^a sessão do Comité para a Proteção do Meio Ambiente Marinho (MEPC) da Organização Marítima Internacional (IMO), sobre a pretensão, já anunciada na COP27, de Portugal propor à IMO a criação de uma Área de Controlo de Emissões (ECA) de óxidos de Enxofre (SOx), matéria particulada (MP) e de óxidos de Azoto (NOx) em águas nacionais. Nesta reunião estiveram presentes representantes da Dinamarca, Espanha, França, Irlanda, Islândia, Noruega, Reino Unido, Ilhas Faroé, Comissão Europeia, *United Nations Environment Programme* (UNEP) e *Regional Marine Pollution Emergency Response Centre for the Mediterranean Sea* (REMPEC) e, ainda, a ONG portuguesa ZERO e a *Clean Shipping Coalition*.

O objetivo desta futura ECA na região atlântica é de ligar as áreas já existentes no Mar Báltico, Mar do Norte e Canal da Mancha à recém adotada ECA de óxidos de Enxofre (SOx) no Mediterrâneo, que terá efeitos práticos a partir de maio de 2025. Assim, a DGRM solicitou o apoio das delegações presentes para a submissão de uma proposta conjunta à IMO, tendo Portugal manifestado disponibilidade para liderar o respetivo processo.

Plano para a Aquicultura em Águas de Transição 2030

Na aquicultura, tendo em vista o aumento da produção de forma ambientalmente sustentável, valorizando a qualidade e a segurança alimentar, destaca-se a aprovação do Plano de Aquicultura em Águas de Transição, publicado através da RCM n° 76/2022, criando condições para antecipar a meta de 25 mil toneladas de produção aquícola prevista para 2030. Foram propostas alterações ao diploma regulador da atividade (Decreto-Lei n° 40/2017) e desenvolvido o Plano de Ação para a ostra japonesa.



OE2: Modernizar e inovar na relação entre a administração e os seus clientes

Desmaterialização de processos | Novos serviços disponibilizados através do BMar

A DGRM continuou a desenvolver esforços com vista à adoção de práticas que visam melhorar os serviços aos cidadãos, através da simplificação e da desmaterialização dos processos e da redução do consumo de papel, outros consumíveis e meios relacionados com a impressão de documentos.

Considerando a missão e atribuições da DGRM, e tendo em conta que alguns dos objetivos definidos concorrem para a modernização administrativa com vista à desmaterialização, melhoria da qualidade e inovação digital, salientam-se a disponibilização de novos serviços digitais no Balcão Eletrónico do Mar (BMAR), conclusão da primeira fase do projeto de implementação do DWMar, enquanto repositório de dados central da DGRM, será dada, em 2023 continuidade à fase de manutenção evolutiva e correções resultantes da exploração da ferramenta e o atendimento personalizado assistido por videoconferência para clientes com dificuldades na utilização das novas tecnologias na interação como o BMAR.

A DGRM dispõe de vários sistemas e estruturas eletrónicas, tais como a infraestrutura aplicacional, a infraestrutura de rede de dados e comunicações e os equipamentos de microinformática. Ao nível do desenvolvimento aplicacional das aplicações transversais a vários serviços da DGRM e Externos, como o SIFICAP, o BMAR - onde se constata a existência de mais de 100 serviços online disponibilizados, e cerca de 40 aplicações - *legacy* (S2i ou Si2P) e as de suporte (por exemplo *gateway* para SMS, Financeira, GESDOC, etc.). À gestão parque aplicacional, da rede de dados e comunicações, acresce o desenvolvimento aplicacional das ferramentas de apoio ao controlo de tráfego marítimo e da monitorização e vigilância da frota de pesca, nomeadamente a Base de Dados Nacional de Navegação Marítima e MONICAP, bem como todo o suporte à rede de sensores e radares ao longo da costa portuguesa.

Lançamento de novos serviços no Bmar

Durante o ano de 2022 manteve-se a tendência de incremento do número de serviços prestados através do Balcão Eletrónico do Mar, passando a ser disponibilizados novos serviços para a Pesca Profissional.

Em 2022, foram realizadas mais de 60 mil entradas de serviços no BMar e foram emitidos mais de 70 mil documentos, dos quais apenas 12% em formato físico. Assistiu-se a um crescimento na ordem dos 35 % do número de documentos emitidos face ao ano anterior por força do aumento dos pedidos relativos a embarcações e marítimos.

A DGRM, durante o ano 2022, prosseguiu o processo de desenvolvimento do seu atendimento multicanal (presencial, telefónico, eletrónico), em especial nos novos canais não presenciais (telefónico e eletrónico), que têm sido determinantes num ano novamente com muitas restrições ao atendimento presencial devido à pandemia, bem como a disponibilização de atendimento por videoconferência de apoio aos utilizadores do BMar.

Criação do Documento Único da Pesca totalmente digital

O processo de licenciamento da pesca profissional para o ano de 2022 foi desenvolvido num processo totalmente desmaterializado e com integração de todas as autorizações num único documento - o Documento Único da Pesca (DUP), criado com base no Decreto-Lei n.º 73/2020, de 23 de setembro, tendo sido emitidos cerca de 8.200 DUP's., com impacto significativo na redução do tempo médio de resposta.

Relativamente às embarcações de pesca, foi dada continuidade ao Projeto piloto que testa a nova geração de equipamentos informáticos a bordo, através da substituição dos equipamentos eletrónicos das embarcações de pesca.

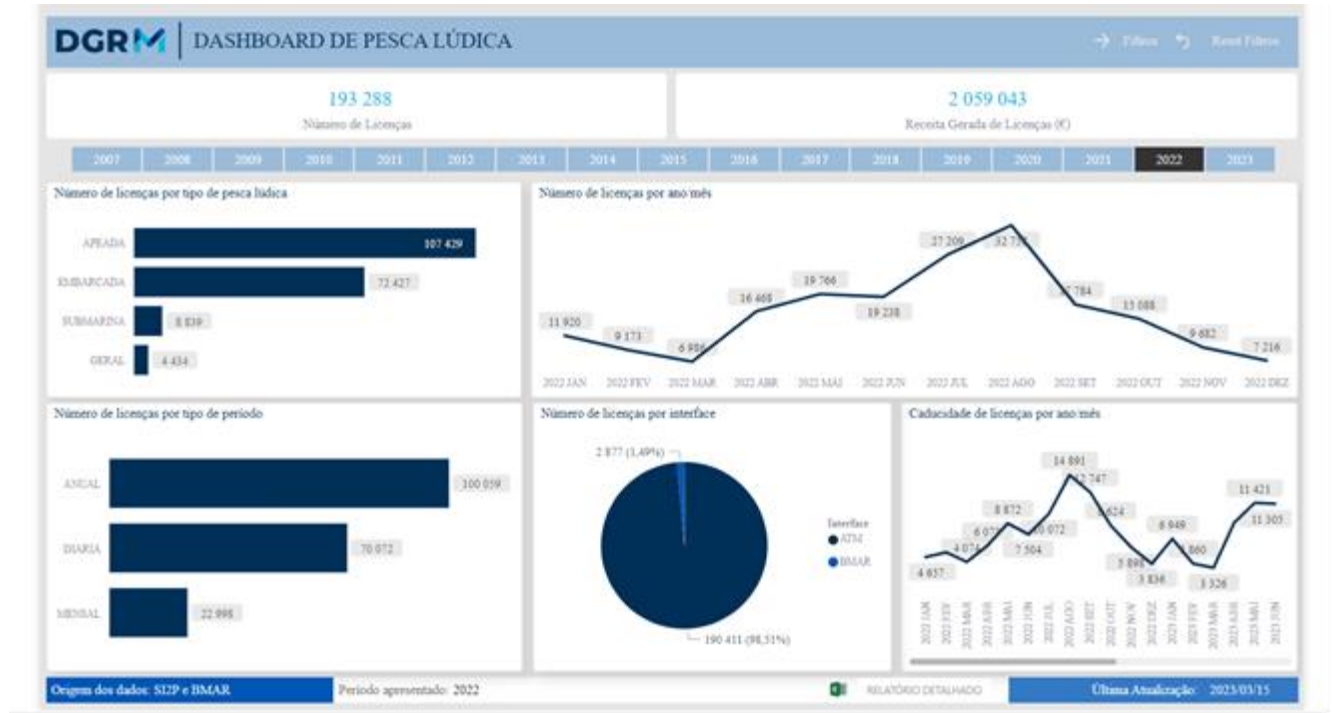
Datawarehouse do Mar | Sistema centralizado de dados de suporte à decisão

Em 2022, concluiu-se a primeira fase do projeto de implementação do DWMar, enquanto repositório de dados central da DGRM, será dada, em 2023 continuidade à fase de manutenção evolutiva e correções resultantes da exploração da ferramenta.

Com o fim desta fase de implementação do DWMar, é possível aferir vários cenários. A título de exemplo, para 2022 podemos indicar a Pesca Lúdica, para uma análise técnico financeira, na qual foram emitidas 193.288 licenças, tendo sido gerados 2.059.043€ em receitas, sendo

mostrado no mesmo a variação mensal do volume de licenças, bem como qual o tipo de licença emitida, permitindo no futuro alimentar estudos de viabilidade, inferir tendências de acesso a serviços, origem e fonte de receita, entre outros.

Figura 5 - Dashboard Pesca Lúdica



Resultados do Inquérito de satisfação da satisfação dos clientes com nota positiva

No ano de 2022, a avaliação por parte dos clientes e utilizadores dos serviços da DGRM foi positiva, tendo atingido os 3,8 (numa escala de 1 a 5). Este resultado tem por base a realização de um inquérito de satisfação, o qual também permite concluir que a via eletrónica tem vindo a reforçar a sua posição como principal canal de comunicação utilizado pelos cidadãos.



OE3: Aumentar a competitividade do registo de navios com a adequada segurança e proteção no transporte marítimo e portos

Convenção SOLAS 74 (Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar e respetivos Protocolos 78 e 88)

No ano de 2022, podemos destacar a elaboração o Projeto de Decreto, projeto de circulação e agendamento e projeto de enquadramento político para o processo de receção no ordenamento jurídico nacional da Convenção SOLAS 74 (Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar e respetivos Protocolos 78 e 88) na versão consolidada pela IMO com a entrega da sua tradução certificada, bem como o Projeto de Decreto, projeto de circulação e agendamento e projeto de enquadramento político para o processo de receção no ordenamento jurídico nacional da tradução certificada do Acordo da Cidade do Cabo.

Segurança Marítima como ponto central de responsabilidade da organização

No âmbito da reforma efetuada no sector marítimo e portuário, a DGRM assume-se como órgão de supervisão, regulamentação, certificação e fiscalização. O domínio de Segurança Marítima assume uma importância central na atividade da DGRM, no contexto nacional, da União Europeia, da Organização Marítima Internacional e da Organização Internacional do Trabalho na medida em que assegura as responsabilidades que cabem ao Estado de bandeira, no âmbito da certificação dos navios, da certificação dos marítimos e da autorização concedida às organizações reconhecidas para atuarem em seu nome; ao Estado costeiro, através do acompanhamento e informação do tráfego de navios; e ao Estado do porto através da inspeção de navios pelo Estado do Porto (*Port State Control*).

As atividades desenvolvidas, em 2022, pelos serviços de administração marítima da DGRM contribuíram, com diferentes graus de envolvimento e relevância, para o aumento da segurança e proteção no transporte marítimo e portos, designadamente o aumento significativo **das inspeções aos navios.**



OE4: Reforçar a valorização do capital humano

Foco na formação como elemento crucial para a valorização do capital humano

O Plano de Formação da DGRM visa “Reforçar a valorização do capital humano”, numa aposta ao reforço no número e na valorização das pessoas através de uma boa adequação às funções, num contexto de transformação digital e orientação ao cliente, promovendo a qualificação profissional, a motivação e o trabalho em equipa.

O Plano de Formação para 2022 considerou a realização de 67 ações de formação, distribuídas por 12 áreas de formação, num total de 10.459,5 horas de formação, abrangendo cerca de 204 trabalhadores e com um custo estimado de aproximadamente 50.000,00€.

Analisados os elementos relativos à formação efetuada em 2022, constata-se que foram realizadas 73 ações de formação, sendo que 21 correspondem a ações planeadas, o que representa 31% de execução das ações previstas no plano de formação. Assim, e no total, foram realizadas 3011,5 horas de formação, com 176 participações e o envolvimento de 107 trabalhadores, correspondendo a uma taxa de abrangência de 37%.

Tendo em conta que, quando consideradas as ações planeadas e as ações extraplano em conjunto verifica-se uma taxa de execução do Plano de Formação de 109%, podendo-se concluir que o ano de 2022 foi um ano positivo quanto à valorização do capital humano da DGRM, tendo sido possível melhorar as qualificações dos seus trabalhadores com reflexo, igualmente positivo no seu desempenho e por consequência na atividade da DGRM.

5. ATIVIDADE DESENVOLVIDA 2022

A atividade desenvolvida durante o ano de 2022 teve por base, ao nível interno, os objetivos estratégicos anteriormente definidos, as Grandes Opções do Plano, pelo respetivo Plano de Atividades, pelo Plano de Recuperação e Resiliência e pela Estratégia Nacional para o Mar 2030. Ao nível externo, a execução do Plano de Atividades foi enquadrado, designadamente pelas agendas e políticas da União Europeia e da Organização das Nações Unidas.

De seguida, indicam-se as principais atividades desenvolvidas ao longo do ano, tendo em conta as três grandes áreas de atuação da DGRM - Pesca e Aquicultura, Administração Marítima e Ambiente e Sustentabilidade, bem como pelos serviços transversais e de suporte às atividades.

5.1 GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO

5.1.1 PESCA E AQUICULTURA

GESTÃO DA FROTA DE PESCA

No âmbito da gestão da frota de pesca a atividade desenvolvida de uma forma geral aumentou. Esse crescimento, face ao ano anterior, abrangeu vários processos, dos quais destacamos os pedidos de aquisições/transferência de propriedade de embarcações de pesca, em cerca de 21%, os pedidos de entrada de novas embarcações na frota de pesca, em cerca de 33%, e os pedidos de emissão/substituição de cartão para abastecimento de gasóleo isento de ISP, com um crescimento de 190%.

PEDIDOS DE APOIOS FINANCEIROS

No que respeita a compensações/apoios financeiros destinados aos profissionais da pesca, para além dos apoios que habitualmente ocorrem no âmbito do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca e do subsídio à gasolina, em 2022 foi criado um regime excecional de compensação destinado aos profissionais da pesca pelo acréscimo de custos de produção provocado pelo conflito armado na Ucrânia. Assim, relativamente aos três tipos de apoios supramencionados, os principais indicadores de gestão encontram-se melhor identificados nos seguintes pontos:

- Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca - foram rececionados 1.343 pedidos de compensação salarial. Durante o mesmo período foram pagas 1.788 candidaturas cujo valor da compensação salarial ascendeu a 1.210.823 €;
- Subsídio à gasolina - foram rececionados 1.014 pedidos de apoio financeiro, tendo sido aprovadas 902 candidaturas que totalizaram a atribuição de um subsídio de 148 414,86 €;
- Compensação excecional no âmbito do Decreto-lei nº 30-C/2022 de 18 de abril (Cria um regime excecional e temporário de compensação destinado aos profissionais da pesca pelo acréscimo de custos de produção provocado pelo conflito armado na Ucrânia)- foram rececionados 1.537 pedidos de apoio, correspondentes a 1.691 embarcações. Foram objeto de atribuição de compensação, 1.442 embarcações tendo o montante global do apoio ascendido a 2.054.732,00€.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSUNTOS EUROPEUS DAS PESCAS

No ano de 2022, grande parte do acompanhamento, no quadro das Organizações Regionais de Gestão de Pesca (ORGP), que adotam medidas vinculativas de conservação e gestão dos recursos, foi realizado de forma híbrida, presencial e por videoconferência, no rescaldo da pandemia. Contudo, Portugal optou pelo acompanhamento on-line sempre que os assuntos não se mostravam complexos. As três ORGPs mais relevantes para os interesses nacionais, em matéria de pesca, são designadamente a, Organização das Pescas do Atlântico Noroeste (NAFO), a Comissão de Pescarias do Atlântico Nordeste (NEAFC) e a Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT), cujas reuniões anuais aconteceram presencialmente, tendo sido Portugal, o país anfitrião da Reunião Anual NAFO e da Reunião Anual ICCAT, onde a primeira foi realizada no Porto e a segunda no Algarve. Para além das três ORGPs identificadas acima, foi igualmente promovido o acompanhamento das seguintes ORGPs: Comissão dos Tunídeos do Oceano Índico (IOTC), Comissão Interamericana do Atum Tropical (IATTC), Comissão de Pescas do Pacífico Ocidental e Central (WCPFC), Comissão Geral das pescas para o Mediterrâneo (GFCM), Comissão para a Conservação do Atum do Sul (CCSBT), e Organização para a Conservação do Salmão do Atlântico Norte (NASCO), as quais implicaram, para além da observância das obrigações inerentes à atividade nestes pesqueiros, a participação nacional em reuniões técnicas realizadas com a DG MARE.

Na sua maioria, as restantes reuniões, técnicas e/ou preparatórias com a Comissão, cujo principal objetivo é definir a posição dos Estados-membros para afinar a posição da União, continuaram a ser conduzidas por videoconferência.

Foi assegurada a emissão de autorizações de pesca à frota nacional a operar ao abrigo dos diferentes regimes de acesso, incluindo através dos Acordos de Parceria no Domínio da Pesca Sustentável (APPS) celebrados pela UE com países terceiros, no âmbito dos quais Portugal detém possibilidades de pesca. Salienta-se o Novo Acordo e Protocolo UE-Maurícia, concluído com sucesso por um período de 4 anos (2022-2026) tendo sido rubricado a 7 de maio de 2022 e no qual Portugal dispõe de 4 licenças de pesca de palangre de superfície.

Quanto às Consultas Anuais, no âmbito do Acordo de Pesca UE/Noruega, com vista à fixação das possibilidades de pesca e condições de atividade para 2022, as mesmas revelaram-se desafiantes e complexas, pois a saída do Reino Unido da União Europeia fez com que a quantidade oferecida à Noruega diminuísse, dado que a maioria das capturas da frota

norueguesa efetua-se em águas britânicas. As unidades populacionais em que Portugal tem interesse, no âmbito deste acordo, na generalidade mantiveram valores estáveis, com exceção do carapau em águas ocidentais que reduziu a sua quota em 80%, sendo que só irá ser permitida a pesca acessória a este stock, em 2023. Foi ainda atribuída quota às raias no canal da mancha que, até então, Portugal não detinha possibilidades de pesca.

Foram elaborados e/ou compilados os contributos da DGRM sobre os diversos pontos relacionados com a Política Comum das Pescas (PCP), por forma a habilitar a representação nacional junto do Conselho da UE, através da REPER, da posição nacional sobre os diferentes temas em discussão nas Reuniões do Grupo de Política Interna/Externa, ou em reuniões de attachés que versem sobre aspetos da PCP. A DGRM procedeu também à preparação das pastas físicas e digitais para as reuniões do Conselho de Ministros das Pescas, enquanto apoio à representação do Ministério do Mar nas mesmas, incluindo a elaboração de notas de apoio sempre que a agenda incluía pontos relacionados com a área de intervenção da Divisão de Recursos Externos. Procedeu ainda à elaboração das Tabelas, referentes aos anexos 1 e 2 da Portaria 156-A/2021 de 20 de julho, que estabelece as regras de licenciamento e repartição, pelos navios da frota longínqua, das quotas disponíveis para operar no Atlântico Norte, designadamente nas áreas de regulamentação da NAFO, NEAFC – Mar de Irminger e na Zona Económica Exclusiva (ZEE) da Noruega e águas em torno de Svalbard, com vista a um melhor aproveitamento das quotas de pesca a nível nacional.

Com vista a colmatar, para o ano de 2022, as insuficiências das quotas portuguesas face à atividade da pesca, bem como no sentido de otimizar as quotas disponíveis, em particular nos pesqueiros NAFO, Noruega, Svalbard, NEAFC e ICCAT, a DGRM participou na negociação e concretização de 45 trocas de quotas (swaps) entre Portugal e outros Estados Membros ou Partes Contratantes de Organizações Regionais de Pesca.

CONTROLO, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESCA

Em 2022, a DGRM procedeu também à apreciação e autorização de pedidos de atividade da frota de pesca portuguesa no âmbito das Autorizações de Pesca Diretas para países terceiros, à luz da regulamentação aplicável, bem como ao acompanhamento da atividade da frota portuguesa licenciada para pesqueiros externos, no contexto da atividade exercida nas ZEEs de outros países e nas águas internacionais e transmissão da informação detalhada sobre a atividade exercida.

A DGRM, na qualidade de Autoridade Nacional das Pescas (ANP), coordena o sistema de vigilância, fiscalização e controlo da atividade da pesca (SIFICAP) e é igualmente entidade com competências de inspeção.

No aspeto coordenativo deu cumprimento, no ano de 2022, às obrigações de controlo e fiscalização das atividades de pesca, nos termos das regras da Política Comum das Pescas, tendo sido realizadas pelas entidades participantes no sistema, cerca de 3.500 missões de fiscalização/inspeção e 7.000 alvos, dos quais 2.840 foram identificados em situação de presumível infração. Neste contexto, enquanto entidade inspetora, a DGRM executou 61 missões de inspeção no terreno e 36 missões de investigação para levantamento de autos por presumíveis infrações.

Integrada nos 3 Joint Deployment Plans (JDP) da Agência Europeia de Controlo das Pescas (EFCA), participou em 7 missões externas de inspeção em mar, tanto em águas da União como internacionais, com a afetação de 9 inspetores para um total de 215 dias a bordo de navios de inspeção;

Participação permanente nas respetivas reuniões dos diversos Grupos Técnicos e de Steering, geridos pela Comissão Europeia (CE) e pela EFCA:

- CE:
 - Fisheries Control Experts Group - FCEG
 - Electronic recording and reporting system - ERS
 - Illegal, unreported and unregulated - IUU
- EFCA:
 - JDP's:
 - Northwest Atlantic Fisheries Organization/North East Atlantic Fisheries Commission- NAFO/NEAFC
 - Western Waters - WW
 - Eastern Atlantic and the Mediterranean Sea - MED/BFT
 - Remote Electronic Monitoring - REM

No âmbito do Regulamento IUU, foram ainda emitidos 5.853 certificados de importação, exportação e reexportação.

AQUICULTURA

No ano de 2022, foi aprovado em Conselho de Ministros, o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição (PAqAT) para o Continente, o qual visa ordenar a atividade, promovendo a sua

sustentabilidade em articulação com os planos territoriais e identificando ainda as áreas atuais e potenciais para fins aquícolas. A implementação deste plano, que inclui novas áreas potenciais para a atividade aquícola em águas de transição, promove assim as condições para a instalação de novos estabelecimentos antecipando a meta de 25.000 toneladas de produção aquícola, prevista para 2030.

Foram objeto de análise e decisão, durante o ano de 2022, os 251 pedidos de Títulos de Atividade Aquícola (TAA), tendo sido emitidos 87 Títulos. Manteve-se a promoção e disponibilização de serviços online no Balcão Eletrónico do Mar (BMar), bem como a elaboração e disponibilização de FAQ's no Bmar relativas a procedimentos do licenciamento aquícola.

5.1.2 ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA

No âmbito das competências da segurança marítima, foram desenvolvidas várias atividades, designadamente a representação portuguesa em reuniões da IMO e da COM, tais como:

i. IMO

- 109th Legal Committee (LEG);
- 78th/ 79th Marine Environment Protection Committee (MEPC);
- 105th/ 106th Maritime Safety Committee (MSC);
- 8th Sub-Committee on Implementation Of IMO Instruments (III);
- 8th Sub-Committee on Carriage Of Cargoes and Containers (CCC);
- 11th/ 12th / 13th Intersessional Working Group on Reduction Of GHG Emissions From Ships (ISWG-GHG);
- 46th Facilitation Committee (FAL).

ii. Comissão Europeia:

- Reunião do Grupo de Peritos de Segurança de Navios de Passageiros;
- Comité COSS 52^a. 53^a.;
- MARSEC 85^a., 86^a., 87^a. e 88^a.; SAGMAS 64^a, 65^a., 66^a. e 67^a.;
- EMSA Administrative Board Meeting 63, 64, 65
- 13 th Intersessional Working Group on Reduction of GHG;
- ADCO-MAR Meeting Group;
- Reunião do Grupo de Peritos em Reciclagem de Navios e do Regulamento de Reciclagem de Navios;
- Reunião do Grupo de Peritos de Segurança de Navios de Passageiros
- OIT - Reunião Setorial Tripartida.

iii. Outras:

- Paris MoU - Treino Especializado para inspetores do Estado do porto;
- Port State Control Committee Meeting (PSC55);
- Port State Control Seminar 72;
- Paris MoU - TEG36;

Certificação de navios

- Licenças de Estação (inclui 2.^ªvias) emitidas - **2215**
- Certificados Nacionais, emitidos para a marinha mercante - **978**
- Certificados Internacionais, emitidos para a marinha mercante - **192**
- Certificados Internacionais, emitidos para a marinha mercante - **40**
- Pareceres Técnicos emitidos para a marinha mercante - **115**
- Processos de Construção/Modificação/Registo e Certificação, registados e em curso ou finalizados (Marinha Mercante) - **96**
- Processos de Construção, iniciados, em curso ou finalizados (Marinha Mercante) - **21** iniciados, **67** em curso, **25** finalizados
- Processos de Construção/Modificação, registados e em curso ou finalizados (Marinha de Recreio) - **19** iniciados;
- Informações Técnicas para 1.º registo ou para Alteração de registo emitidas (náutica de recreio) - **120 (exclusivamente ERs Tipo 1, 2 e 3)**
- Vistorias/Inspeções realizadas (Marinha Mercante/Recreio) - **850**
- Verificação a Companhias e Embarcações - **1 companhia e 2 navios**

Ações de verificação às Companhias/navios e às instalações Portuárias por aplicação do Regulamento 725/2004/EU

- Companhias e navios:
 - a. Verificações ISPS a navios - 2 navios nacionais e 6 navios estrangeiros;
 - b. Emissão de Certificados ISSC Emissão de Certificados ISSC - **2**;
- Instalações Portuárias:
 - a. Verificações ISPS - **26**
 - b. Aprovação de Avaliações de Proteção de Instalações Portuárias - **11**;
 - c. Aprovação de Planos de Proteção de Instalações Portuárias - **23**.
- Emissão de documentos:
 - a. Emissão de Declarações de Conformidade - **5**;
 - b. Processo de Certificação de Oficiais de Proteção de Instalação Portuária e de Portos - **0**

- Inspeções a navios estrangeiros:
 - a. Nº de inspeções realizadas - **414**.
- Navios detidos por razões técnicas ou banidos:
 - a. Nº de detenções - **12**
- Inspeções no âmbito da verificação do teor de enxofre
 - a. Nº de inspeções realizadas - **216**
- Inspeções no âmbito da verificação PRF
 - a. Nº de inspeções realizadas - **195**
- Emissão de certificados a marítimo:
 - a. Nº de certificados emitidos - **4007**;
 - b. Emissão de Carta de Oficial da Marinha Mercante e Averbamento na Cédula Marítima - **193**;
 - c. Outras Declarações - **42**.
- Realização de exames:
 - a. De avaliação de competências:
 - i. Nº de exames de competência e de qualificação - **449**;
 - ii. Nº exames de operador radiotelefonista - **9**.
 - b. De navegador de recreio:
 - i. Nº de exames - **1083**
- Reconhecimento por autenticação de certificados de marítimos:
 - a. Nº de autenticações efetuadas - **11396**
 - b. Nº de declarações emitidas - **11025**.
- Autorizações de embarque:
 - a. Nº de autorizações emitidas - **480**.
- Lotações mínimas das embarcações:
 - a. Nº de certificados de lotação (alterações) emitidos- **330**
 - b. Nº de certificados de lotação emitidos - **86**;
 - c. N.º de autorizações especiais de lotação - **47**.
- Reconhecimento de cursos de marítimos por entidade certificada
 - a. N.º total de cursos reconhecidos - **1 (SB-EMA)**
- Acompanhamento das Entidades Formadoras certificadas para marítimos
 - a. N.º de Ações de avaliação - **86 (ITN+IPTL+FORMAR)**
 - b. N.º de auditorias - **3 (ITN+IPTL+EMA)**
- Emissão de cartas de navegador de recreio:
 - a. Nº de cartas emitidas (novas, renovações, 2ª vias e equiparações) - **12662**.

- - a. N.º de 1.º credenciação de entidades formadoras - 3
 - b. N.º de renovações e alterações à credenciação de entidades formadoras - 19
- Acompanhamento das Entidades Formadoras Navegadores de Recreio
 - a. N.º de Ações de acompanhamento - 28

Regulamentação e divulgação de linhas de orientação, para as organizações reconhecidas (OR) e para o sector, através de circulares sobre aspetos técnicos relacionados com a área da segurança marítima

- Circular 74 - Requirements to ensure the quality of drinking water provided on board Portuguese flagged vessels;
- Circular 73 - Orientações sobre os requisitos considerados “à satisfação da administração” - Instrumentos obrigatórios da Organização Marítima Internacional (IMO)
- Circular 72 - Electronic Record Books under MARPOL;
- Circular 71 - Atividade Dos Marítimos Ucrânicos E Russos Embarcados Em Navios De Bandeira Portuguesa,
- Circular 69 - LRIT - Resolução da inconsistência GPS 02.01.2022;
- Circular 61 | Rev 7 - | Regime Jurídico Da Atividade Profissional Dos Marítimos (Rpmar) Inscrição Marítima E Transição De Categorias. Aptidão Física E Psíquica Dos Marítimos Abrangidos Pelas Convenções Stcw/78 Conforme Emendas E Stcw-F Regime Aplicável Ao Embarque Dos Marítimos;
- Circular 4 | Rev 4 - Organizações de Proteção Reconhecidas para Instalações Portuárias
- Circular 57 | Rev 3 - Marine Equipment Directive 2014/90/UE (MED)
- CIRCULAR N.º 69 - LRIT - Resolução da inconsistência GPS 02.01.2022 (circular publicada em PT e EN).

Atividade de Controlo de Tráfego Marítimo VTS (Vessel Traffic Service)

- No âmbito das Medidas restritivas da UE contra a Rússia a respeito da Ucrânia (Linhas de Orientação para a implementação das medidas restritivas previstas no Regulamento (EU) 2/576 do Conselho de 8 de abril de 2022 que altera o Regulamento (EU) N.º 833/2014 e que contém o novo pacote de sanções à Federação Russa face à sua continuada agressão sobre a Ucrânia):
 - Foi monitorizado diariamente o posicionamento dos navios de bandeira portuguesa nas zonas próximas do conflito (Mar Azov, Mar Negro [norte e sul] e Mar Marmara).
 - Foram concedidas 2 derrogações para entrada de navios russos em portos nacionais, em articulação com a Autoridade Tributária.

- No âmbito da monitorização de navios de bandeira - ISPS
 - No âmbito da Monitorização da frota foram confirmados, por solicitação dos Oficiais de Proteção da Companhia dos navios 429 testes de alerta SSAS;
 - Foi efetuada a triagem e verificação de 58 situações de falsos alertas SSAS emitidos pelos navios.
- Participação em Reuniões
 - Participação da preparação para acompanhamento do lançamento de foguete espacial com queda de detritos na ZEE de Portugal.
 - Participação na reunião da CEPNR (Comissão Executiva do Plano Nacional de Regresso) de 16 de novembro.

5.1.3 AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A DGRM lidera e participa em vários projetos de sustentabilidade e proteção do meio marinho, bem como na melhoria do ordenamento do espaço marítimo

A DGRM publicou a atualização do programa de monitorização da Diretiva Quadro Estratégia Marinha que prevê a implementação de um conjunto de monitorizações do meio marinho por parte de um conjunto de entidades, em particular o IPMA, mas também a DGRM (no âmbito do ruído submarino).

Para dar cumprimento à Estratégia Ambiental do Atlântico Nordeste adotada em 2021 em Cascais, a Comissão OSPAR aprovou, em 2022, a segunda fase do Plano de Ação Regional (RAP) para o Lixo Marinho para o período 2022-2030. A DGRM participa ativamente em várias ações do plano de ação para o lixo marinho e, em particular, lidera as ações A.4.2, B.4.4 e C.2.1 relativas à redução do impacto em ambiente marinho de poliestireno expandido e poliestireno extrudido, ao reconhecimento da pesca lúdica enquanto fonte de lixo marinho e ao conhecimento de pontos de acumulação de lixo marinho respetivamente.

Ainda no âmbito de projetos relacionados com o lixo marinho, durante o ano de 2022, a DGRM continuou a liderar Projeto OceanWise - Reduce EPS marine litter in the North East Atlantic, tendo constituído parceria com mais doze entidades públicas e privadas de todo o arco Atlântico (Portugal, Espanha, França, Irlanda e Reino Unido). Adicionalmente, a Convenção OSPAR é

parceira associada. O projeto tem como objetivo contribuir para a redução do impacto do lixo marinho, especificamente do lixo marinho composto de poliestireno expandido (EPS e XPS) (esferovites e outros tipos de plásticos expandidos de poliestireno), mediante desenvolvimento de um conjunto de medidas de longo-prazo, tendo em conta todo o ciclo de vida dos produtos de EPS/XPS com vista à boa gestão transnacional de lixo marinho no espaço Atlântico nordeste.

Em 2022, no âmbito do Projeto CetAMBICion- Estratégia Coordenada de Avaliação, Monitorização e Gestão de Cetáceos na Sub-região do Golfo da Biscaia e da Costa Ibérica, desenvolvido por Portugal, Espanha e França para uma estratégia coordenada de avaliação, monitorização e mitigação de impactos em cetáceos, a DGRM participou em três *workshops*: um com as autoridades competentes e equipas científicas em Matosinhos, e dois com os pescadores, tendo decorrido em Faro e outro em Matosinhos, tendo sido assegurada a contratação de uma especialista para desenvolvimento de um relatório sobre a avaliação das populações de cetáceos na subregião. No âmbito do projeto Pesca Lúdica (coordenado pela DGRM e financiado pelo Mar2020) foi elaborado um estudo, baseado em inquéritos online e presenciais, sobre a realidade da atividade e a evolução do pescado a cada estação do ano e focando um conjunto de áreas marinhas protegidas.

Deu-se ainda, continuidade à coordenação do projeto Fish&Ships (financiado pelo Mar2020) no âmbito do qual pretende-se desenvolver um sistema de informação geográfica para a integração, tratamento e disponibilização de dados provenientes de sistemas de radar relativos às atividades de tráfego marítimo (shipping) e pesca (fishing), com vista à monitorização destas atividades em áreas marinhas protegidas.

No âmbito dos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo nacional importa referir que, decorreram em 2022, regulados pelo Despacho n.º 9671/2021, de 4 de outubro, e com base na proposta da DGRM, os trabalhos da comissão consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de afetação, que identifica novos locais para a imersão de dragados. A definição de locais perto das barras dos portos, permite diminuir a distância entre os locais de dragagem e os locais de imersão, reduzindo os custos por metro cúbico de dragagem, favorecendo a frequência das operações e consequentemente os dias em que as barras dos portos encontram-se operacionais, tendo um impacto positivo no aumento da segurança da navegação, tanto para a frota pesqueira e comercial, como para a frota que se enquadra em atividades recreativas e de lazer.

Proteção portuária e realização de dragagens

A DGRM deu o seu contributo na consolidação das atividades marítimas tradicionais, nomeadamente a pesca e náutica de recreio, através da realização de intervenções em portos de pesca ao longo do país, nas quais se incluem obras de proteção portuária e dragagens de manutenção destinadas a melhorar as condições de operacionalidade e segurança nos portos bem como garantir as respetivas acessibilidades.

Neste contexto a DGRM, para fazer face às permanentes e críticas necessidades de desassoreamentos das vias navegáveis dos portos de pesca, e com o propósito de garantir a segurança marítima e operacionalidade daquelas zonas portuárias, procedeu à reformulação dos procedimentos administrativos vigentes.

Nesse sentido, foram preparados contratos plurianuais, a 3 anos, para dragagens e imersão de dragados não contaminados na deriva litoral, de modo a que os desassoreamentos contribuam para o reforço de defesa das zonas costeiras, atenuando os efeitos de erosão a que essas zonas estão sujeitas. O litoral Continental foi dividido em 3 zonas: costa ocidental norte, costa ocidental centro e costa algarvia.

Na prossecução deste objetivo, em 2022, foi celebrado o contrato de empreitada para os portos de pesca da zona Centro com um investimento no valor de € 3.618.302,08 para o triénio 2022-2024. Foi igualmente contratualizada uma empreitada de dragagem de emergência da barra do porto de Lagos com um valor de investimento de € 163 796,63.

Deu-se continuidade à execução do contrato plurianual de dragagens dos portos de pesca da zona Norte para o triénio 2021-2023, o qual assumiu uma execução financeira no valor de € 2 184 446,79 em 2022.

Preparou-se ainda o caderno de encargos para lançamento do procedimento concursal para a empreitada de dragagens de manutenção dos portos de Pesca da costa Algarvia com um valor de investimento previsto de 8,5 M€.

5.2 ÁREAS TRANSVERSAIS

5.2.1 PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E QUALIDADE

Aprovação da candidatura da DGRM à DGReform, para elaboração do Plano Estratégico para a próxima década

No ano de 2022 destaca-se a aprovação da candidatura da DGRM à DGReform, para elaboração do Plano Estratégico para a próxima década, e o início dos trabalhos com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que realiza o apoio técnico. Este projeto tem como pilares a descarbonização, a digitalização e o desenvolvimento da economia azul sustentável, contemplando os sectores marítimo-portuário, pescas e outras atividades no mar, bem como o ordenamento do espaço marítimo e o bom estado do ambiente marinho. O projeto é suportado pela DGReform que subcontratou diretamente a OCDE para realização dos trabalhos, durante 24 meses, tendo sido iniciados em 2022. O custo orçamentado é de 500k€. A avaliação estratégica holística visa permitir o alinhamento da DGRM para o cumprimento mais eficaz e eficiente das suas atividades atuais e exigências futuras. A articulação técnica com a OCDE representa uma mais valia para a DGRM.

No âmbito da aplicação do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas particulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, foi assegurada a resposta a pedidos de parecer sobre proteção de dados, encontrando-se elaborados a Política de Privacidade da DGRM e o Código de Conduta para o tratamento dos dados pessoais.

Para além das iniciativas e atividades acima referidas, assegurou-se a monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRIC), encontrando-se em elaboração o correspondente relatório relativo ao triénio 2020-2022, assim como a preparação de uma revisão ao PPRIC.

Renovação da Certificação ISO 9001 do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)

No decurso da auditoria externa da SGS-ICS, decorrida no período de 19 a 21 de abril de 2022, foi renovado o certificado ISO 9001, com validade até maio de 2024, abrangendo as atividades operacionais do Estado de Bandeira para a certificação de Marítimos e Navios, Emissão de cartas de Navegadores de Recreio, e credenciação de Entidades Formadoras de Navegadores de Recreio, Inspeção e Controlo da Pesca; Pedido, Alteração, Renúncia e Transmissão de Títulos de Utilização Privativa do Espaço Marítimo; (Pedido, Alteração, Renovação, Extinção e

Transmissão de Títulos de Atividade Aquícola; Controlo do Tráfego Marítimo; Meios Portuários de Receção de Resíduos; Execução e Fiscalização de Obras Marítimas e Inspeções a Navios Estrangeiros.

Visando a extensão da certificação do SGQ, foi assegurado o desenvolvimento de três novos processos nucleares no âmbito do SGQ, relativos à atividade de pesca (profissional e lúdica) e de atribuição de subsídios, realizadas em conformidade com a legislação nacional aplicável.

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) foram despoletadas várias iniciativas visando a melhoria contínua dos processos e da organização, em razão da desmaterialização e simplificação da documentação associada aos processos. Entre outras iniciativas, foi realizada uma revisão à Política da Qualidade e preparada uma proposta, passando a integrar dimensões relativas à gestão de recursos humanos e na área da sustentabilidade.

5.2.2 GESTÃO ATENDIMENTO A CLIENTES

Em 2022 foram contabilizadas 56 145 interações com clientes e com entidade parceiras

A DGRM, durante o ano 2022, prosseguiu o processo de desenvolvimento do seu atendimento multicanal (presencial, telefónico, eletrónico) num ano marcado pelo levantamento das restrições ao atendimento presencial devido à pandemia. Em resumo, foram realizados os seguintes atendimentos:

Figura 6 - Resumo de Atendimentos por Canal 2021-2022

Canais/ano	2021	2022
Presencial (sede e AIL)	5169	8161
Linha Bmar (inbound e outbound)	22537	16316
@ajuda (mensagens respondidas)	13717	9801
Análises Liminares - equipa DGC	22364	20394
Total suporte ao cliente	63787	54672
Linha Parceiros	-	480
@parceiros (mensagens respondidas)	-	492
Análises liminares - Parceiros	-	501
Total suporte à entidade parceira	1641	1473
Total geral	65428	56145

Ao todo, em 2022, a DGRM atendeu presencialmente (na sua sede, em Lisboa, e nas suas áreas Inspetivas, que dispõe em Leixões, Funchal e Ponta Delgada) 8161 clientes.

Nos canais de atendimento não presenciais, em 2022 a DGRM geriu (inbound e outbound) na linha BMar 16316 chamadas, respondeu a 9801 mensagens eletrónicas e realizou 20394 análises liminares nas categorias “náutica de recreio” (tipos de pedido 2º via, renovação e equiparação de cartas de recreio), “embarcações de recreio” (tipos de pedido 1º registo/alteração de registo de ER, nos casos aplicáveis, e emissão de licenças de estação) e “pesca profissional” (tipos de pedido ANI - registo inicial de apanhador e pedido de livros (Guias de Transporte, Faturas e Notas de Venda). A imagem infra ilustra os números globais de interações com os clientes da DGRM:

Figura 7 - Resumo Interações com os Clientes por Canal



Importa referir que a satisfação dos clientes, obtida através de inquérito eletrónico, foi positiva, obtendo uma classificação de 3,8 numa escala de 0 a 5.

Disponibilizados dois novos serviços de proximidade

Atenta à relevância dos serviços de proximidade, e face ao disposto no Decreto-Lei nº 43/2018, de 18 de junho (n.º 3 do artigo 4.º) durante o ano 2022 a DGRM protocolou com mais duas entidades a instalação de terminais de acesso ao Balcão Eletrónico do Mar, designadamente na DRAP Centro (Núcleo da Pesca em Ílhavo) e no Município de Salvaterra de Magos.

Os canais parceiros contabilizaram 1473 interações, das quais 480 chamadas telefónicas atendidas e 492 mensagens eletrónicas enviadas:

Figura 8 - Resumo interações com Parceiros por Canal



Ao todo, em 2022 contabilizamos **56145** interações com clientes e com entidade parceiras.

5.2.3 ÁREA JURÍDICA | REGULAMENTAÇÃO

Em 2022, a DGRM deu início à implementação do novo Sistema de Gestão de Contraordenações que será de enorme relevância para a desmaterialização dos processos de contraordenação, bem como na agilização dos mesmos e respetiva articulação entre as várias unidades orgânicas. Ainda no âmbito jurídico foram elaborados de 77 pareceres e informações, instruídos cerca de 23 processos de contraordenação, referentes aos 81 processos rececionados para instrução no âmbito das atribuições e elaborados projetos de decisão de 545 processos de contraordenação no setor da pesca, incluindo a aquicultura, industria transformadora, entrepostos, comercialização e mercados.

Na área da regulamentação procedeu-se à elaboração de 28 projetos de diplomas legais da iniciativa das áreas governativas do Mar, Pescas e Infraestruturas, e participou noutros projetos de diplomas de outras áreas governativas. De grande relevância pode-se destacar a elaboração o Projeto de Decreto, projeto de circulação e agendamento e projeto de enquadramento político para o processo de receção no ordenamento jurídico nacional da Convenção SOLAS 74 (Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar e respetivos Protocolos 78 e 88) na versão consolidada pela IMO com a entrega da sua tradução certificada, bem como o Projeto de Decreto, projeto de circulação e agendamento e projeto de enquadramento político para o processo de receção no ordenamento jurídico nacional da tradução certificada do Acordo da Cidade do Cabo.

Em 2022, procedeu-se à continuidade dos trabalhos referentes à transposição de várias Diretivas da UE, à elaboração de 24 notas técnicas sobre o ponto de situação das relações de cooperação entre Portugal e vários Estados, no âmbito da cooperação bilateral. Procedeu-se também à análise de Memorandos de Entendimento (África do Sul, Angola, Argélia, Argentina, Austrália, Coreia do Sul, Egipto, Espanha, Jordânia, Moçambique, Panamá), participou-se em vários grupos de trabalho para preparação de legislação técnica e assegurou-se a representação da DGRM em reuniões com outros serviços da administração pública.

5.2.4 ÁREA JURÍDICA | CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Em 2022, no âmbito da contratação pública, foram realizadas atividades de preparação e tramitação, em articulação com as áreas técnicas, de 29 procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens móveis e de serviços, a destacar as seguintes:

- Empreitada de Dragagens dos Portos do Centro;
- Empreitada de conceção e adaptação do Centro de Controlo de Tráfego Marítimo do Continente e Aquisição de bens e serviços de instalação para a criação do Centro de Controlo do Mar - CMAR;
- Aquisição de serviços de tradução e revisão de documentos em linguagem técnico-científica -Aquisição de serviços para controlo de teor do enxofre em combustíveis navais;
- Aquisição de Hardware e Software para a DGRM;
- Aquisição de serviços de consultoria em tecnologias de informação ao abrigo do AQ-CONSULTADORIA TIC-2021-LOTE 10-serviços de desenvolvimento e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de Software Quidgest, para módulos Singap-Gestão de encomendas e faturação e guias de receita da DGRM.

No que se refere a atividades relacionadas com a formação e a execução de contratos de empreitada de obras públicas, de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, foram, entre outras, elaboradas de 54 Informações e submetidos 48 relatórios no Portal dos Contratos Públicos. Em 2022, a DGRM participou como membro de júris em 29 procedimentos de formação de contratos de empreitada de obras públicas, de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços.

Importa referir que, em 2022, a DGRM não teve qualquer atividade de publicidade institucional.

6. QUAR - AUTOAVALIAÇÃO

6.1 ENQUADRAMENTO

No presente capítulo encontra-se plasmada a autoavaliação da DGRM, em conformidade com o artigo 15º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua redação atual, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), com base no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

O processo de recolha dos indicadores para apuramento dos resultados da execução dos objetivos, foi realizado através de um processo de autoavaliação por parte das unidades orgânicas, consolidado através do preenchimento de fichas elaboradas para o efeito. A partir da informação recolhida, e de um trabalho conjunto, determinou-se o grau de cumprimento das metas fixadas no QUAR e procedeu-se à avaliação do nível de realização dos Objetivos Operacionais e, conseqüentemente, à avaliação do desempenho da DGRM.

6.2 OBJETIVOS QUAR 2022

Em 2022, o QUAR apresentou 8 Objetivos Operacionais (OP) que concorreram para 4 Objetivos Estratégicos (OE), a seguir elencados:

OE 1 - Promover uma gestão mais sustentável dos recursos naturais e do oceano

Em 2022, concorreram diretamente para a concretização deste Objetivo Estratégico, os seguintes Objetivos Operacionais:

- OP2 - Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico;
- OP 3 - Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo;

OE 2 - Modernizar e inovar na relação entre a administração e os seus clientes

Em 2022, concorreram diretamente para a concretização deste Objetivo Estratégico os seguintes Objetivos Operacionais:

- OP 6 - Contribuir para a simplificação e modernização administrativa;
- OP 8 - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente.

OE 3 - Aumentar a competitividade do registo de navios com a adequada segurança e proteção no transporte marítimo e portos

Em 2022, concorreram diretamente para a concretização deste Objetivo Estratégico os seguintes objetivos operacionais:

- OP1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar;
- OP 4 - Assegurar as atribuições de *Flag State* e *Port State Control*;
- OP 5 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM.

OE 4 - Reforçar a valorização do capital humano

Em 2022, concorreram diretamente para a concretização deste Objetivo Estratégico, o seguinte Objetivo Operacional:

- O7 - Promover a valorização do trabalhador

6.3 ESTRUTURA QUAR 2022

Para melhor entendimento, apresenta-se seguidamente a estrutura do QUAR 2022, evidenciando o contributo direto ou indireto dos Objetivos Operacionais para os Objetivos Estratégicos, assim com o contributo das Unidades Orgânicas da DGRM para a sua concretização.

Figura 9- Relação Objetivos Estratégicos e Operacionais 2022

Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8
Promover uma gestão mais sustentável dos recursos naturais e do oceano		√	√					
Melhorar e simplificar o relacionamento entre a administração e os seus clientes						√		√
Aumentar a competitividade do registo de navios com a adequada segurança e proteção no transporte marítimo e portos	√			√	√			
Reforçar a valorização do capital humano							√	

6.4 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES QUAR 2022

6.4.1 BALANÇO GLOBAL DO DESEMPENHO DA DGRM

Atividade de 2022 marcada pela era pós-Covid e pela Guerra na Ucrânia

O ano de 2022 foi marcado pelo abrandamento da pandemia COVID-19 e pela retoma das atividades pré pandemia, ainda que com a manutenção de algumas alterações dos métodos de trabalho, procedimentos e desenvolvimento da atividade por parte da DGRM, bem como a Guerra na Ucrânia, que iniciou a 24 de fevereiro de 2022.

Durante o ano de 2022, verificou-se a necessidade de revisão de apenas cinco indicadores previstos no Plano inicial de Atividades e QUAR.

Em 2022, a DGRM deu cumprimento às suas atribuições e responsabilidades, tendo sido concretizados os 26 indicadores que constam do QUAR de 2022, sendo que 18 indicadores foram superados, 6 foram atingidos e apenas 1 não foi atingido.

Apresenta-se seguidamente o quadro síntese da execução por objetivos operacionais em 2022:

Figura 10 - Síntese da execução dos objetivos operacionais 2022

	Objetivos Operacionais	Indicadores	Meta 2022	Resultado	
OBJETIVO - EFICÁCIA	OP1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar	Ind. 1 - Nº de reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos	30	39	Superado
		Ind. 2 - Elaboração das peças para lançamento do concurso para adjudicação do estudo para a realização de melhorias em molhes e quebra-mares	350	336	Atingido
	OP2: Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico	Ind. 3 - Aumentar o número de inspeções realizadas em relação ao ano anterior	60	138	Superado
		Ind. 4 - Aumentar o número de navios com monitorização por meios eletrónicos face ao ano anterior	500	510	Superado
		Ind. 5 - % de relatórios de incidentes realizados no âmbito do controlo do tráfego marítimo, face ao número de incidentes verificados, após reunidas as condições técnicas necessárias	80%	100%	Superado
	OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo	Ind. 6 - Execução do Plano Plurianual Dragagens de manutenção portuária (2022-2024) aprovado superiormente	200 000	550 000	Superado
		Ind. 7 - Elaborar uma proposta de ECA (Emission Control Area) (31/07)	212	178	Superado
		Ind. 8 - Elaboração de projeto de Plano de Afetação para a Imersão de Dragados e envio para parecer final da Comissão Consultiva (Despacho n.º 9671/2021)	270	228	Superado
		Ind. 9 - Implementação do serviço específico para Hub Digitais marítimos (Prazo 30/06)	181	165	Superado
	OP4: Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control	Ind. 10 - Verificação da implementação da Diretiva 2001/96/CE - Segurança das operações de carga e descarga de navios graneleiros	95%	95%	Atingido

OBJETIVO - EFICIÊNCIA	OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM	Ind. 11 - N.º de documentos finais destinados à COM, Cimeiras/Seminários/ e outros Fóruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela	20	25	Atingido
		Ind. 12 - Número de notícias produzidas e divulgadas	24	48	Superado
		Ind. 13 - Revisão do manual de controlo interno (30/11)	335	363	Não Atingido
		Ind. 14 - Analisar candidaturas no âmbito do PRR, relativas a embarcações de pesca	50%	100%	Superado
		Ind. 15 - Elaborar os projetos de diplomas legais e regulamentares	80%	100%	Superado
		Ind. 16 - N.º de reuniões do Grupo de Peritos de Controlo, da EFCA e das funções de guarda costeira (EFCA, EMSA e FRONTEX)	12	15	Superado
	OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa	Ind. 17 - Implementar o projeto DWMar enquanto repositório de dados central da DGRM (30/11)	335	335	Atingido
		Ind. 18 - Criar um novo sistema de pesquisa de pedidos voltado às necessidades dos clientes (23/12)	357	88	Superado
		Ind. 19 - Procedimentos e processos digitalizados (20/12)	354	230	Superado
		Ind. 20 - Atribuição do Conjunto de Identificação às embarcações de pesca de forma digital	75%	100%	Superado
OBJETIVO - QUALIDADE	OP7: Promover a valorização do trabalhador	Ind. 21 - Percentagem de ações de formação frequentadas face ao número total de ações de formação previstas no plano de formação	75%	109%	Superado
		Ind. 22 - Lançamento do inquérito para avaliação das medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, designadamente regimes de trabalho, através de inquérito para auscultação dos trabalhadores (30/06)	181	45	Superado
	OP8: Assegurar a qualidade dos serviços prestados ao utente	Ind. 23 - Realização do inquérito para a avaliação do grau de satisfação dos clientes. Apresentação do Relatório (31/12)	360	360	Atingido
		Ind. 24 - Apresentação do Relatório da Avaliação do Sistema de Gestão de Qualidade (30/04)	120	89	Superado
		Ind. 25 - Assegurar a resposta às reclamações dos clientes da DGRM	10	9	Atingido
		Ind. 26 - Disponibilizar o atendimento personalizado assistido por videoconferência para clientes com dificuldades na utilização das novas tecnologias na interação como Balcão Eletrónico do Mar (BMAR) (Prazo até 30/11)	335	197	Superado

Para o OE1 contribuiu o OP2 e OP3, os quais contam com 7 indicadores associados, tendo sido todos superados;

Para o OE2 contribuiu o OP6, e OP8, os quais contam com 8 indicadores associados, tendo sido 5 superados e 3 atingidos.

Para o OE3 contribuiu o OP1, OP4, e OP5, os quais contam com 9 indicadores associados, tendo sido 5 superados, 3 atingidos e apenas 1 não atingido.

Para o OE4 contribuiu o OP7 que conta com 2 indicadores, tendo sido ambos superados.

Tendo em conta que dos oito objetivos definidos, a DGRM atingiu um e superou sete, de acordo com o artigo n.º 18 da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação final do desempenho do serviço da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos proposta pelo seu dirigente máximo, como resultado da sua autoavaliação, é de “Desempenho Bom”.

6.4.2 AVALIAÇÃO | OBJETIVOS DE EFICÁCIA

Concorrem para a eficácia os primeiros quatro objetivos operacionais do QUAR, tendo sido três superados e um atingido.

OP1. Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do sector da pesca e do mar

Com este objetivo pretende-se criar condições para uma melhoria da competitividade do setor da pesca, quer a nível europeu, quer a nível mundial, através de intervenções e operações que, em cada subsector de atividade, contribuam para atenuar as debilidades existentes e fortalecer os fatores de competitividade.

O aprofundamento do conhecimento científico e tecnológico, a constituição de parcerias realistas e profícuas entre cientistas e operadores económicos, a inovação, a racionalização dos processos produtivos e organizacionais, o aumento e a diversificação dos produtos aquícolas concorrenciais a nível mundial e a promoção da eficiência energética no domínio da pesca, aquicultura, indústria transformadora e portos de pesca constituem exemplos de áreas de intervenção decisivas para o desenvolvimento competitivo do setor da pesca.

Procurou proporcionar-se um adequado conhecimento das políticas e das oportunidades existentes aos agentes económicos do sector, criando e mantendo canais de comunicação que

promovam a melhoria do seu envolvimento. A produção e disponibilização de documentos técnicos, relatórios, estudos, bem como reuniões, ações informativas e de divulgação foram os veículos privilegiados para o efeito.

Neste âmbito foram elaborados vários documentos e realizadas várias reuniões ao nível nacional e internacional, designadamente, Comissões de Acompanhamento das Pescas (sardinha, xávega, ganchorra, rios), dos Grupo das águas Ocidentais Sul, o qual presidimos, no âmbito da regionalização com a apresentação de recomendação à Comissão Europeia, em projetos de co-gestão, Foram também elaborados vários relatórios de reuniões técnicas e de coordenação, entre PT e a EU e a administração e a sua indústria de arrasto longínquo.

Foram ainda realizadas reuniões relacionadas com as OP (Organizações Produtores), Lotas e SIFICAP.

No âmbito da regulamentação das pescas:

- Regime Excepcional e Temporário e Compensação, destinado aos profissionais da pesca pelo acréscimo de custos de produção provocado pelo conflito armado na Ucrânia, com a apresentação dos critérios relativos às candidaturas apresentadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 30-C/2022, de 18 de abril, tendo sido rececionados 1.537 pedidos de apoio, correspondentes a 1.691 embarcações. Foram objeto de atribuição de compensação, 1.442 embarcações tendo o montante global do apoio ascendido a 2.054.732,00€;
- Subsídio à Gasolina, elaboração de critérios relativos às candidaturas apresentadas no âmbito da Portaria n.º 225/2022, de 6 de setembro de 2022, relativamente às embarcações de pesca;
- Preços de Desencadeamento.

Foram também efetuadas, mais de 4 reuniões no âmbito da Comissão das Denominações Comerciais.

Este objetivo operacional foi superado, tendo-se obtido uma taxa de realização de 126%.

O Indicador 1 - N.º de reuniões de coordenação, de ações informativas ou de ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos teve uma taxa de realização de 138%, pelo que a meta foi superada.

A elevada taxa de realização deste indicador deveu-se ao número elevado de reuniões, relacionadas com as pescas e a administração marítima, no âmbito das atribuições da DGRM.

Concorre também para este objetivo operacional o melhoramento dos molhes e quebra-mares da nossa costa, através do seguinte indicador:

O Indicador 2 - Elaboração das peças para lançamento do concurso para adjudicação do estudo para a realização de melhorias em molhes e quebra-mares, este indicador obteve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.

Foi possível cumprir este indicador e elaborar as peças para o lançamento do respetivo concurso, com vista a melhorar a segurança nos portos.

Em suma, o **Objetivo Operacional 1 foi superado**, com um indicador superado e outro atingido.

OP2. Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico

Pretendeu-se intensificar o esforço de inspeção e controlo através de ações específicas e direcionadas a espécies sujeitas a Totais Admissíveis de Captura (TAC) e a Planos de Recuperação, incidindo em domínios prioritários tais como o combate à pesca INN (pesca ilegal, não declarada e não regulamentada), à fuga à lota e ao pescado subdimensionado.

Durante o ano de 2022, foi promovido o esforço de inspeção e controlo das atividades da pesca, tendo como objetivo aumentar o número de inspeções realizadas anualmente. A superação deste indicador, reflete o compromisso e empenhamento relativamente a esta atribuição da DGRM, tendo sido possível reforçar os recursos humanos nesta área e promover uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis.

O Indicador 3 - Aumentar o número de inspeções realizadas em relação ao ano anterior, este indicador obteve uma taxa de realização de 490%, pelo que a meta foi superada.

A taxa de realização elevada, bem como o conseqüente valor do desvio, de 390%, deve-se, essencialmente, à intensificação das atividades de inspeção e controlo da pesca de acordo com as exigências e obrigações de controlo e fiscalização, nos termos das regras da Política Comum das Pescas. A concretização deste objetivo foi possível graças ao reforço da equipa de inspeção, a qual permitiu assegurar cerca de 3.500 missões de fiscalização/inspeção e 7.000 alvos, dos quais 2.840 foram identificados em situação de presumível infração. Neste contexto, enquanto entidade inspetora, a DGRM executou 61 missões de inspeção no terreno e 36 missões de investigação para levantamento de autos por presumíveis infrações.

O elevado crescimento no número de inspeções registado em 2022, face a anos anteriores, justifica-se pelo reforço da equipa de inspeção, condição que não poderia ser antecipada e garantida aquando da preparação do Plano de Atividades de 2022 e mesmo durante a sua execução.

A manutenção do corpo de inspeção em número e com competência adequada, representa um desafio contínuo para a DGRM de modo a reter os recursos humanos, sem o qual não é possível assegurar adequadamente a inspeção e controle da atividade da pesca, em domínios prioritários, tais como o combate à pesca INN (Pesca Ilegal Não Declarada e Não Regulamentada), à fuga à lota e ao pescado subdimensionado.

O Indicador 4 - Aumentar o número de navios com monitorização por meios eletrónicos face ao ano anterior, este indicador obteve uma taxa de realização de 125%, pelo que a meta foi superada.

Em 2022, foi reforçada a substituição dos equipamentos a bordo das embarcações, essencial para a modernização da frota de pesca, para a segurança e sustentabilidade do setor. O resultado alcançado reflete o investimento por parte da DGRM nesta área.

O Indicador 5 - % de relatórios de incidentes realizados no âmbito do controlo do tráfego marítimo, face ao número de incidentes verificados, após reunidas as condições técnicas necessárias, este indicador obteve uma taxa de realização de 125%, pelo que a meta foi superada.

O resultado deste indicador revela que foram elaborados relatórios de todos os incidentes reportados. Este indicador reflete o desempenho do Processo Nuclear 5 - Controlo do Tráfego Marítimo, no quadro do SGQ, o qual foi objeto de auditoria externa de certificação no âmbito da norma ISO 9001:2015.

Em suma, o **Objetivo Operacional 2 foi superado**, em que os três indicadores foram também superados.

OP3. Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo

O Indicador 6 - Execução do Plano Plurianual de Dragagens de manutenção portuária (2022-2024) aprovado superiormente, este indicador obteve uma taxa de realização de 188%, pelo que a meta foi superada.

A mudança de paradigma da atuação da DGRM em matéria de dragagens de manutenção dos portos de pesca, através da celebração de contratos plurianuais, consubstanciados nos Diplomas RCM n.º 17/2021 e RCM n.º 15/2022, veio possibilitar uma gestão mais eficiente das dragagens nestas áreas, permitindo que as operações de dragagem possam ser executadas nos períodos mais favoráveis, ou seja, fora dos períodos em que historicamente se verificam condições adversas de mar e de agitação marítima.

A execução dos contratos plurianuais de dragagem dos portos do Norte e dos portos do Centro permitiu, assim, em 2022 atingir um volume de sedimentos dragados superior ao executado em anos anteriores, tendo contribuído, ainda, para este valor a operação de dragagem de manutenção global executada no Porto de Ericeira, a qual incluiu, para além da dragagem da bacia portuária, a mobilização e posterior dragagem de areias da praia emersa.

O Indicador 7 - Elaborar uma proposta de ECA (Emission Control Area), este indicador obteve uma taxa de realização de 114%, pelo que a meta foi superada.

A DGRM superou este indicador, antecipando o prazo para a disponibilização da proposta de ECA.

O Indicador 8 - Elaboração de projeto de Plano de Afetação para a Imersão de Dragados e envio para parecer final da Comissão Consultiva (Despacho n.º 9671/2021), este indicador obteve uma taxa de realização de 118%, pelo que a meta foi superada.

O Indicador 9 - Implementação do serviço específico para Hub Digitais marítimos, este indicador obteve uma taxa de realização de 120%, pelo que a meta foi superada.

Em suma, o **Objetivo Operacional 3 foi superado**, uma vez que os quatro indicadores foram superados.

OP4. Assegurar as atribuições de *Flag State e Port State Control*

No âmbito do desenvolvimento de um sistema de gestão para a qualidade das atividades relacionadas com o Estado de bandeira, visa-se uma correta implementação, harmonização e controlo da aplicação dos instrumentos internacionais e nacionais obrigatórios.

Faz parte do OP4, o **Indicador 10**, relativo ao cumprimento da regulamentação comunitária, no que concerne à segurança das operações de carga e descarga de navios graneleiros.

O Indicador 10 - Verificação da implementação da Diretiva 2001/96/CE - Segurança das operações de carga e descarga de navios graneleiros, teve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.

Foi cumprido o plano de ação de inspeções apresentado à Comissão em resultado da auditoria da IMO. As verificações à segurança das operações de carga e descarga de navios graneleiros foram realizadas em vários portos do país, designadamente no Porto de Sines, no Terminal Multiusos do Beato, no Terminal de Poço do Bispo, no Terminal Mitrena em Setúbal e ainda, na SAPEC.

Em suma, o **Objetivo Operacional 4** foi atingido, bem como o seu indicador.

6.4.3 AVALIAÇÃO | OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

Concorrem para a eficiência os objetivos operacionais 5 e 6 do QUAR, ambos foram superados.

OP5. Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM

No âmbito do acompanhamento das políticas, quer a nível europeu quer internacional, visou-se a disponibilização atempada e eficiente de informação à Tutela ou a preparação de outros documentos de apoio em Fóruns relevantes no domínio da pesca e do mar.

O Indicador 11 - N.º de documentos finais destinados à COM Cimeiras/Seminários/ e outros Fóruns, e de propostas legislativas apresentadas à Tutela, este indicador obteve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.

Para o cumprimento deste indicador contribuíram várias unidades orgânicas da DGRM.

No âmbito das pescas, foram elaborados regularmente documentos de suporte às reuniões do Grupo de Política Interna, à FAO (Organização para a Alimentação e a Agricultura das Nações Unidas) e à OCED (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), bem como recomendações sobre implementação da obrigação de descarga.

No que se refere a propostas legislativas, foram elaboradas Portarias relativas à regulamentação das artes de pesca e tamanhos mínimos, Despachos relativos à regulamentação da pesca nos rios, medidas de gestão dos diádromos e da sardinha. Foram ainda concluídos o processo legislativo relativo ao plafond e Aquicultura em águas de transição, o desenvolvimento dos projetos de alteração da legislação relativa à aquicultura e o plano de controlo da ostra japonesa.

Relativamente às áreas da indústria e dos mercados e da frota, foram elaborados vários documentos relacionados com as reuniões do Comité Científico, Técnico e Económico das Pescas (CCTEP) ou *Scientific, Technical and Economic Committee for Fisheries* (STECF), foram analisados e aprovados os Planos de Produção e de Comercialização (PPC) das OP (Organizações de Produtores).

Foram também elaborados outros relatórios, designadamente o Relatório Anual dos Auxílios Estatais, com o reporte a 2021, o Relatório de Monitorização de Contratos de Abastecimento de Pescado das Organizações de Produtores (OP) o Relatório Anual da Frota de Pesca de 2021, tendo apresentado os resultados de 31 de dezembro de 2021, em que a frota portuguesa era composta por 7 655 embarcações com uma arqueação bruta total de 86 479 GT e uma potência propulsora total de 346 125 kW.

No âmbito da administração marítima, foram elaborados vários documentos relacionados com a ECA para Portugal, com os Cabos Submarinos, com o MSC e com o Comité de Segurança Marítimo, Energia e Proteção do Meio Ambiente Marinho.

O Indicador 12 - Número de notícias produzidas e divulgadas, este indicador obteve uma taxa de realização de 200%, pelo que a meta foi superada.

Durante o ano de 2022 foi possível divulgar 48 *Press Realese* (PR), o que corresponde em média a quatro divulgações mensais.

O Indicador 13 - Revisão do manual de controlo interno, este indicador obteve uma taxa de realização de 96%, pelo que a meta não foi cumprida.

A revisão do manual de controlo interno encontra-se em fase de conclusão pelo que se considera não ter sido cumprida a data prevista para a sua finalização. A falta de recursos humanos alocados a esta atividade foi determinante para que não tivesse sido concretizado este objetivo.

O Indicador 14 - Analisar candidaturas no âmbito do PRR, relativas a embarcações de pesca, este indicador obteve uma taxa de realização de 225%, pelo que a meta foi superada.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na componente 10 - Mar, integrada na Dimensão Transição Climática, em 2022 foram analisadas 100% das candidaturas, superada a meta e obtido um desvio de 125%, devido ao fato de ter havido um reforço de recursos humanos nas equipas dedicadas à análise de candidatura do PRR. Dos 57 projetos de investimento rececionados, relativos à modernização de embarcações pesca ao abrigo do Aviso nº01/C10-i02/2021, vertente da transição verde e digital e segurança nas pescas, foram objeto de aprovação 28 candidaturas, cujo montante previsto para apoio, ascende a 7 084 412,38€.

O Indicador 15 - Elaborar os projetos de diplomas legais e regulamentares, este indicador obteve uma taxa de realização de 133%, pelo que a meta foi superada.

No ano de 2022, foram elaborados todos os pedidos de projetos de diplomas legais e regulamentares, num total de 28.

O Indicador 16 - N.º de reuniões do Grupo de Peritos de Controlo, da EFCA e das funções de guarda costeira (EFCA, EMSA e FRONTEX), este indicador obteve uma taxa de realização de 125%, pelo que a meta foi superada.

Foram realizadas diversas reuniões no âmbito da regulamentação das pescas, fronteiras e segurança marítima. Designadamente com a Eurosur, EFCA, EMSA e COM (Comissão Europeia).

Em suma, o **Objetivo Operacional 5 foi superado**, uma vez que dos seis indicadores que o compõem, quatro foram superados, um foi atingido e o outro não foi atingido.

OP6. Contribuir para a simplificação e modernização administrativa

Num esforço de simplificação administrativa, deu-se continuidade à estratégia de desmaterialização dos processos que criam valor para os cidadãos, empresas e outros *stakeholders*, constituindo atualmente o BMar - Balcão Eletrónico do Mar a plataforma

transversal à prestação de serviços no mar acessível 24/7 para pessoas singulares e coletivas, nacionais e estrangeiros.

Esta plataforma introduz maior clareza e facilidade no acesso aos serviços públicos na área do mar, evitando deslocações e entrega dos mesmos documentos a diferentes entidades públicas para resolver um único assunto, apostando na desmaterialização com os respetivos benefícios ambientais e económicos.

O Indicador 17 - Implementar o projeto DWMar enquanto repositório de dados central da DGRM, este indicador obteve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.

Em 2022, foi cumprida a 1ª fase do projeto. Este sistema visa a recolha multicanal de dados das atividades tradicionais e emergentes, o armazenamento, o tratamento e a análise de dados, assim como a produção de indicadores e relatórios de apoio à decisão, entre outras funcionalidades. Em 2023, será dada continuidade à fase de manutenção evolutiva e correções resultantes da exploração da ferramenta.

O Indicador 18 - Criar um novo sistema de pesquisa de pedidos voltado às necessidades dos clientes, este indicador obteve uma taxa de realização de 133%, pelo que a meta foi superada.

Foi desenvolvido um novo sistema de pesquisa de pedidos, dirigido às necessidades dos clientes, no primeiro trimestre de 2022, tendo-se superada a meta. Em 2023 entrará em exploração.

O Indicador 19 - Procedimentos e processos digitalizados, este indicador obteve uma taxa de realização de 358%, pelo que a meta foi superada.

No ano de 2022, foram disponibilizados eletronicamente novos procedimentos e processos. Designadamente, em agosto, foi disponibilizado pela primeira vez, através da plataforma eletrónica Balcão Único Eletrónico do Mar (B-MAR), o pedido de apanhador de ANI - Autorização para 1.ª venda fora de lota.

Ocorreram também vários melhoramentos e ajustamentos a vários processos e pedidos (p.e. pedido apanha do percebe, substituição do formulário pedido físico por um formulário pedido eletrónico no BMar), realizados ao longo do ano, na sua larga maioria devido a alterações na respetiva legislação, designadamente, os seguintes:

- ANI - Alteração da licença de apanhador;
- Atualização das FAQ de todos os pedidos;
- Atualização dos textos das notificações emitidas pelo Bmar para o requerente;
- Pedidos de venda fora de lota para apanhadores e embarcações:
 - ANI - Autorização para 1ª venda fora de lota;
 - Embarcações - Autorização para 1ª venda fora de lota.

A taxa de realização elevada, reflete também o resultado de um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em anos anteriores, assim como a orientação na alocação dos recursos nesta área com vista à desmaterialização dos processos, e que em 2022 foi possível finalizar.

O Indicador 20 - Atribuição do Conjunto de Identificação às embarcações de pesca de forma digital, este indicador obteve uma taxa de realização de 163%, pelo que a meta foi superada.

No ano de 2022, foi atribuído o conjunto de identificação digital às embarcações de pesca, dentro do prazo previsto, a todos os pedidos submetidos.

Em suma, o **Objetivo Operacional 6** foi superado, uma vez que os três indicadores que o compõem foram igualmente superados e um foi atingido.

6.4.4 AVALIAÇÃO | OBJETIVOS DE QUALIDADE

Concorrem para a qualidade os Objetivos Operacionais 7 e 8 do QUAR, tendo sido ambos superados.

OP7. Promover a valorização do trabalhador

A DGRM empreendeu ações para a valorização dos seus trabalhadores através da concretização de programas de formação interna e externa, bem como através de um processo de auscultação visando os temas da conciliação da vida pessoal, profissional e familiar.

O ano de 2022 foi muito positivo, no que diz respeito à área da formação. No total, 107 trabalhadores frequentaram 98 ações de formação, tendo abrangido 37% do universo de trabalhadores. A formação financiada ao abrigo de vários Programas, permitiu a redução dos custos de formação, uma gestão e monitorização regular e de proximidade junto dos colaboradores para em cada momento reavaliar as necessidades de formação.

Também ao nível da melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho, em 2022 foram alcançados progressos, tendo sido possível lançar o concurso para assegurar os serviços de segurança e saúde no trabalho.

O Indicador 21 - Percentagem de ações de formação frequentadas face ao número total de ações de formação previstas no plano de formação, este indicador obteve uma taxa de realização de 157%, pelo que a meta foi superada.

A elevada taxa de realização deste indicador deveu-se a uma gestão e uma monitorização regular e de proximidade junto dos colaboradores para em cada momento reavaliar as necessidades de formação.

Foi possível proporcionar aos trabalhadores da DGRM a frequência num maior número de ações de formação do que os que estavam previstos no Plano de Formação.

O Indicador 22 - Lançamento do inquérito para avaliação das medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, designadamente regimes de trabalho, através de inquérito para auscultação dos trabalhadores, este indicador obteve uma taxa de realização de 221%, pelo que a meta foi superada.

Atendendo à preocupação com a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores, o inquérito aos trabalhadores foi lançado no início do ano, em fevereiro de 2022.

Em suma, o **Objetivo Operacional 7** foi superado, uma vez que os dois indicadores que dele fazem parte foram também eles superados.

OP8. Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente

Durante o ano 2022, prosseguiu-se com o processo de desenvolvimento do seu atendimento multicanal (presencial, telefónico, eletrónico), em especial nos novos canais não presenciais (telefónico e eletrónico). O Serviço Bmar, enquadrado na estratégia de desmaterialização e simplificação dos processos, foi fundamental na resposta aos utentes.

Para avaliar a satisfação dos seus clientes, a DGRM, lançou um inquérito de satisfação no último trimestre do ano, em formato eletrónico.

O Indicador 23 - Realização do inquérito para a avaliação do grau de satisfação dos clientes. Apresentação do Relatório, este indicador obteve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.

O inquérito para a avaliação do grau de satisfação dos clientes decorreu no último trimestre do ano de 2022 em formato eletrónico, tendo sido elaborado o respetivo relatório. De acordo com os resultados apurados e, numa escala de 1 a 5 em que 1 corresponde a “Muito satisfeito” e 5 a “Muito insatisfeito”, o Índice de Satisfação dos clientes manteve-se positivo (3,4). Os resultados permitiram concluir que a maioria (64%) dos inquiridos mostra-se muito satisfeito ou satisfeito com os serviços da DGRM.

O Indicador 24 - Apresentação do Relatório da Avaliação do Sistema de Gestão de Qualidade, este indicador obteve uma taxa de realização de 139%, pelo que a meta foi superada.

No ano de 2022, foi também preparado e apresentado o relatório de revisão anual do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) pela Gestão de Topo, alinhado com o planeamento estratégico, que, integra entre outros, a avaliação de riscos e oportunidades face a fatores internos e externos, a avaliação da adequabilidade da política da qualidade, os eventuais desvios aos objetivos da qualidade estabelecidos, a definição dos objetivos e o plano de ações para o ano seguinte ao que reporta. Este relatório faz parte da documentação auditada no âmbito da auditoria externa para certificação de acordo com a norma ISO9001:2015.

O Indicador 25 - Assegurar a resposta às reclamações dos clientes da DGRM, este indicador obteve uma taxa de realização de 100%, pelo que a meta foi atingida.

Em 2022, verificou-se uma redução das reclamações face aos anos anteriores, tendo sido, na sua maioria, resolvidas internamente, de modo satisfatório. A DGRM respondeu a todas as reclamações dentro da meta prevista e atingiu o objetivo.

A comunicação com os clientes, incluindo as reclamações, é importante para a DGRM, uma vez que permite a melhoria da prestação do serviço e da satisfação dos mesmos, pressupondo a implementação de ações de melhoria e corretivas. Desta forma a DGRM disponibiliza vários canais de comunicação para o efeito, designadamente o *fale connosco*, o Portal da Queixa e o Livro Oficial.

O Indicador 26 - Disponibilizar o atendimento personalizado assistido por videoconferência para clientes com dificuldades na utilização das novas tecnologias na interação como Balcão Eletrónico do Mar (BMAR), este indicador obteve uma taxa de realização de 199%, pelo que a meta foi superada.

Foi disponibilizado no início do segundo trimestre de 2022, 15/07/2022, o atendimento personalizado assistido por videoconferência para clientes com dificuldades na utilização das novas tecnologias na interação como Balcão Eletrónico do Mar (BMAR). Este serviço consubstancia o compromisso para a promoção da digitalização, na utilização dos serviços da DGRM e promove a satisfação dos clientes.

Em suma, o **Objetivo Operacional 8 foi superado**, uma vez que dois indicadores foram atingidos e dois foram superados.

6.4.5 AVALIAÇÃO | RESULTADO FINAL

No ano de 2022, a DGRM atingiu todos os Objetivos Operacionais previstos no Plano de Atividades, pelo que obteve uma avaliação quantitativa de 144%, conforme o quadro abaixo.

Figura 11 - Resultado Final

Âmbito	Eficácia Ponderação: 35%	Eficiência Ponderação : 35%	Qualidade Ponderação : 30%
	50%	50%	43%
Quantitativa	144%		
Qualitativa	BOM		

7. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS 2022

7.1 RECURSOS HUMANOS 2022

O mapa de pessoal da DGRM aprovado para 2022 previa 307 postos de trabalho, sendo que, a 31 de dezembro de 2022, estavam ocupados 263 postos de trabalho, incluindo situações de trabalhadores em regime de mobilidade, pelo que o mapa de pessoal apresentava um efetivo de ocupação de 86%. De referir que 69% dos cargos dirigentes são exercidos por mulheres.

No decurso de 2022, verificou-se a admissão/regresso de 43 trabalhadores, 20 dos quais da carreira técnica superior. Por outro lado, verificou-se igualmente a saída de 43 trabalhadores, 12 dos quais da carreira técnica superior. Não obstante, considerando os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estavam em curso diversos procedimentos tendentes ao preenchimento de postos de trabalho na carreira de técnico superior,

pretendendo-se a reposição do número de trabalhadores e o cabal preenchimento do mapa de pessoal.

Atendendo ao escalão etário, a DGRM apresenta uma maior incidência de trabalhadores e trabalhadoras nos grupos dos 45-49 anos e dos 60-64 anos, respetivamente com 59 e 52 trabalhadores, cujo somatório representa 45% do global dos trabalhadores, o que indicia uma média etária ligeiramente acima dos 51 anos. Assim, é possível afirmar que nos próximos cinco anos, cerca de 20% dos trabalhadores irão aposentar-se, o que irá impactar as atividades da DGRM.

Em 2022, exerciam funções na DGRM 12 trabalhadores portadores de deficiência, todos com idade superior a 50 anos.

Figura 12 - Mapa de Pessoal planeado e executado

RECURSOS HUMANOS									Dias úteis 2022	228
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) [†]	Pontuação efetivos Planeados para 2022			Pontuação efetivos Executados para 2022			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31 de dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60	2	432,5	38	1	63%	63%
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	29	6612	464	26	5868,5	412	3	89%	89%
Técnico Superior	12	117	26676	1404	110	24846,6	1308	7	93%	93%
Especialistas de Informática	12	8	1824	96	9	2025,6	107	-1	111%	111%
Coordenador Técnico	9	10	2280	90	7	1548,3	61	3	68%	68%
Técnicos de Informática	8	2	456	16	1	220	8	1	48%	48%
Assistente Técnico	8	72	16416	576	57	12848,3	451	15	78%	78%
Assistente Operacional	5	6	1368	30	8	1788,9	39	-2	131%	131%
Inspeção de navios	12	25	5700	300	19	4280,5	225	6	75%	75%
Inspeção das pescas	12	28	6384	336	22	4958,5	261	6	78%	78%
Inspeção-adjunto das pescas	12	5	1140	60	1	213	11	4	19%	19%
Fiscal de obras	8	1	228	8	0	0	0	1	0%	0%
Marinheiro	8	1	228	8	1	207	7	0	91%	91%
		307	69 996	3 448	263	59 238	2 928	44	85%	85%

7.2 RECURSOS FINANCEIROS 2022

Em 2022, verificou-se uma execução orçamental na ordem dos 89% no orçamento de funcionamento e de 44% no orçamento de investimento, face ao planeado.

Figura 13 - Recursos Financeiros

RECURSOS FINANCEIROS							
DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (31.dez.2022)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	16 508 099,00 €	17 312 169,00 €	15 729 504,00 €	14 645 992,96 €	89%	85%	93%
Despesas c/Pessoal	10 666 775,00 €	9 184 087,00 €	9 184 087,00 €	9 164 014,88 €	86%	100%	100%
Aquisições de Bens e Serviços	3 702 171,00 €	5 151 354,00 €	3 384 814,00 €	2 558 535,66 €	69%	50%	76%
Outras despesas correntes	1 455 153,00 €	2 661 279,00 €	2 845 154,00 €	2 739 451,62 €	188%	103%	96%
Despesas de Capital	684 000,00 €	315 449,00 €	315 449,00 €	183 990,80 €	27%	58%	58%
Orçamento de Investimento (OI)	16 172 708,00 €	15 095 149,00 €	13 866 120,00 €	7 119 872,36 €	44%	47%	51%
Despesas c/Pessoal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%	0%
Aquisições de Bens e Serviços	4 341 092,00 €	6 189 365,00 €	5 888 255,00 €	2 139 739,12 €	49%	35%	36%
Outras despesas correntes	500 000,00 €	508 603,00 €	508 603,00 €	449 347,96 €	90%	88%	88%
Despesas de Capital	11 331 616,00 €	8 397 181,00 €	7 469 262,00 €	4 530 785,28 €	40%	54%	61%
Outros valores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%	0%
Total (OF+OI+OV)	32 680 807,00 €	32 407 318,00 €	29 595 624,00 €	21 765 865,32 €	67%	67%	74%

8. OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS

A recolha dos indicadores para apuramento dos resultados da execução dos objetivos, foi realizado através de um processo de autoavaliação por parte das unidades orgânicas, numa primeira etapa. A partir da informação recolhida, e de um trabalho conjunto de consolidação e coerência global, determinou-se o grau de cumprimento das metas fixadas no QUAR e procedeu-se à avaliação do nível de realização dos Objetivos Operacionais e, conseqüentemente, à avaliação do desempenho da DGRM.

No Plano de Atividades de 2022, foram definidos 85 indicadores, dos quais 26 fazem parte do QUAR, que se encontram repartidos por todas as unidades orgânicas.

No presente capítulo, apresentamos, por unidade orgânica, os quadros relativos aos resultados da execução final dos objetivos e indicadores do Plano de Atividades no seu conjunto, identificando os indicadores QUAR.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO MARÍTIMA (DSAM) OBJETIVOS E INDICADORES 2022							
N.º Ind. PA	Objetivos/Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor crítico	UO/Divisão	Fórmula de Cálculo do Indicador	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
OP 1 - Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor							
1	Reuniões de coordenação e ações informativas e de divulgação	7 (30)	1 (3)	9 (36)	DSAM/DNC /DNSP/DINE	Somatório do n.º de reuniões, de ações informativas e de divulgação realizadas	10
OP4 - Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control							
2	Verificação da implementação da Diretiva 2001/96/CE - Segurança das operações de carga e descarga de navios graneleiros	95%	1%	98%	DNSP	Número de verificações realizadas/Número de terminais aplicáveis *100	95%
3	Inspeccionar os navios estrangeiros que escalam os portos nacionais no âmbito do Memorando de Paris e do quadro legislativo da União Europeia	Todos os navios de prioridade 1/100% da quota-parte			DINE	Taxa de navios estrangeiros inspeccionados	82%
4	Implementação das ações corretivas aos "findings" na esfera de competência da DGRM identificados na auditoria obrigatória da Organização Marítima a Portugal, conforme consta do calendário do Plano de Ações Corretivas validado pelo IMO	30%	5%	40%	DSAM	N.º de ações corretivas implementadas/Nº total de findings identificados *100	62%
5	Número de Organizações Reconhecidas monitorizadas nos termos previstos no Decreto-Lei n.º Decreto-Lei n.º 13/2012, de 20 de janeiro.	50%	5%	60%	DNSP	N.º de OR monitorizadas/Nº total OR *100	75%
6	Recolher amostras de combustíveis navais previstas na Decisão de Execução (EU) 2015/253 da Comissão, de 16 de fevereiro de 2015, relativos ao controlo do teor de enxofre máximo nos combustíveis navais utilizados no mar territorial português, zona económica exclusiva, portos e fundeadouros nacionais.	30/nov	5 dias	10 dias	DNSP/DINE	Antecipação do prazo para o cumprimento da recolha de amostras de acordo com a quota atribuída a Portugal pela Comissão Europeia	0
7	Acompanhamento da monitorização dos navios obrigados a cumprir com a Regra V/19-1 da Convenção SOLAS (LRIT)	55%	5%	65%	DNC	N.º total de navios verificados vs n.º total de navios registados	100%
8	Acompanhamento da monitorização da entrada em serviços das embarcações de recreio no âmbito do DL 26-A/2016	>=1			DNC	N.º total de empresas verificadas	0
OP 5 - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM							
9	N.º de documentos finais destinados à COM, Cimeiras/Seminários/ e outros Foruns, incluindo as propostas legislativas apresentadas à Tutela	7 (20)	1 (5)	9 (30)	DSAM/DNC /DNSP/DINE	Somatório do n.º de documentos produzidos com destino internacional e à Tutela	10
OP 8 - Assegurar a certificação de marítimos e a habilitação de navegadores de recreio							
10	Marítimos	≥ 50%	5%	60%	DPMNR	Taxa de entidades de formação monitorizadas	50%
11		≥ 90%	5%	98%	DPMNR	Taxa de emissão dos certificados de Marítimos em prazo inferior a 10 dias	71%
12		≤ 3 dias	1	1	DPMNR	Tempo médio de emissão de declaração de reconhecimento por autenticação de certificados marítimos	0,3
13		≤ 60 dias	5 dias	50	DPMNR	Tempo médio de emissão de endorsements	43
14		≤ 6 meses	15 dias	5 meses	DPMNR	Tempo médio entre o requerimento e a realização dos exames de avaliação de competências dos marítimos	1 mês
15	Náutica de Recreio	≥ 90%	3%	95%	DPMNR	Taxa de emissão de cartas de navegadores de recreio em prazo inferior a 10 dias	88%
16		≤ 10 dias	3 dias	6 dias	DPMNR	Tempo médio de emissão de cartas de navegadores de recreio	3
17		≤ 20 dias	3 dias	15 dias	DPMNR	Tempo médio de emissão da declaração de credencição da EFNR	34,1

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS NATURAIS (DSRN) OBJETIVOS E INDICADORES 2022							
N.º Ind. PA	Objetivos/Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	UO/ Divisão	Fórmula de Cálculo do Indicador	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar							
18	N.º de estudos, relatórios ou outros documentos técnicos para divulgar (N.º reuniões de coordenação, de ações informativas ou ações de divulgação, de estudos, de relatórios ou de outros documentos técnicos)	6 (36)	1 (3)	8 (36)	DA/DRE/DRI	n.º de ações de coordenação/ações informativas/divulgações/documentos técnicos	8
OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM							
19	Disponibilização da Notas de Síntese e Notas de Intervenção para os Conselhos de Ministros das Pescas da EU e outros eventos internacionais	Antecedência de 2 dias úteis	1	3	DRE	Tempo médio de antecedência na disponibilização à Direção de documentação de apoio ao CM da UE	2
20	Elaboração de documentos de suporte da posição nacional para entidades externas (COM, FAO, OCDE) e REPER	3	1	5	DRE/DRI	N.º de documentos elaborados	4
21	Actualização e modernização da regulamentação da pesca e da aquicultura	6	2	9	DA/DRE/DRI	N.º de documentos modificados ou produzidos	8
OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa							
22	Procedimentos e processos digitalizados (20/12)	354	10	342	DA/DRE/DRI	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	230

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (DSAS) OBJETIVOS E INDICADORES 2022								
N.º Ind. PA	Objetivos/Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Divisão	Fórmula de Cálculo do Indicador	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar								
23	Elaboração das peças para lançamento do concurso para adjudicação do estudo para a realização de melhorias em molhes e quebra-mares	350	15	300	30%	DIE	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	336
24	Garantir o envolvimento de organismos parceiros nos grupos de trabalho da OSPAR	4	2	6		DMA	Somatório nº de reuniões com parceiros	8
25	Aprovar os PRGR apresentados pelas AP, até novembro de 2022, relativos ao ciclo iniciado em 2020	80%	5%	90%		DIE	n.º de planos informados / n.º planos submetidos * 100	n.a.
OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo								
26	Elaborar uma proposta de ECA (Emission Control Area) (31/07)	212	30	151	25%	DMA	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	178
27	Elaborar Relatório Programa Medidas DQEM	365	30	304		DMA	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	371
28	Elaboração de projeto de Plano de Afetação para a Imersão de Dragados e envio para parecer final da Comissão Consultiva (Despacho n.º 9671/2021)	270	30	210	35%	DMA	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	228
29	Execução do Plano Plurianual Dragagens de manutenção portuária (2022-2024) aprovado superiormente	200000	50000	300000	15%	DIE	Somatório m3 sedimento dragado	550.000
OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM								
30	Adjudicar a construção do Centro Controle Integrado do Mar	330	10	300		DIE	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	327
31	Realizar vistorias aos portos e marinas de recreio	10	2	13		DIE	Somatório nº de vistorias anual	11

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DAS ATIVIDADES MARÍTIMAS (DSMC) OBJETIVOS E INDICADORES 2022							
N.º Ind. PA	Objetivos/Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	UO/ Divisão	Fórmula de Cálculo do Indicador	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar							
32	N.º de ações de coordenação, informativas e ou de divulgação com o setor, no âmbito do SIFICAP e de outras entidades da administração	7 (30)	1 (3)	9 (36)	DSMC	Somatório do número de reuniões, sessões, ações e documentos produzidos em 2022	9
OP2: Aumentar o esforço de inspeção e de controlo específicos							
33	Aumentar o número de inspeções realizadas em relação ao ano anterior	245	2	250	DIAM	Número de inspeções realizadas em 2022 > (n.º inspeções realizadas em 2021 + 60)	323
34	Aumentar o número de navios com monitorização por meios eletrónicos face ao número de navios a 31-12-2021	500	3	510	DCAM	Somatório do número de navios com monitorização por meios eletrónicos a 31.12.2022.	510
35	% de relatórios de incidentes realizados no âmbito do controlo do tráfego marítimo, face ao número de incidentes verificados, após reunidas as condições técnicas necessárias	80%	5%	100%	DOCTM	N.º de relatórios / N.º de incidentes * 100	100%
OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM							
36	N.º de reuniões do Grupo de Peritos de Controlo, da EFCA (European Fisheries Control Agency) e das funções de guarda costeira (EFCA, EMSA (European Maritime Safety Agency) e FRONTEX (European Board and Coast Guard Agency))	12	2	15	DIAM; DCAM e DOCTM	Somatório do nº de reuniões	15

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, INFORMAÇÃO E ESTRUTURAS (DSPIE) OBJETIVOS E INDICADORES 2022											
N.º Ind. PA	Objetivos/Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Divisão	Fórmula de Cálculo do Indicador	Resultado (valor da mesma unidade da meta)	
OP1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor											
37	N.º de estudos, relatórios ou outros documentos técnicos para divulgar			3 (30)	1 (3)	3 (36)	(70%)	DF/DIM	Somatório número de documentos	3	
38	Coordenação da Comissão das Denominações Comerciais			4 (30)	1 (3)	4 (36)	(70%)	DIM	N.º de reuniões	4	
OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DSPIE											
39	Elaboração de documentos finais ou de aplicações/intervenções para COM/CM da U.E./Cimeiras/Seminários e outros "Fora"			2	1	4		DIM	Somatório número de documentos	2	
40	Analisar e aprovar os Planos de Produção e de Comercialização (PPC) das OP (n.º de dias de calendário com início a 2 de fevereiro)			80	5	74		DIM	Prazo (n.º de dias) para análise e aprovação	72	
41	Elaborar o Relatório Anual da Frota de Pesca - 2021 (n.º de dias de calendário com início a 1 de janeiro)			142	10	151		DF	Prazo (n.º de dias) de execução (até 31 de maio)	142	
42	Elaborar o Relatório Anual dos Auxílios Estatais - reporte a 2021			167	10	156		DIM	Prazo (n.º de dias) de execução (até 30 de junho)	-	
43	Monitorização de Contratos de Abastecimento de Pescado das Organizações de Produtores (OP)			25	1	27		DIM	N.º de Contratos monitorizados	25	
44	Analisar candidaturas no âmbito do PRR, relativas a embarcações de pesca			50%	5%	60%	10%	DF	% candidaturas analisadas a partir da data de encerramento do Aviso (n.º de dias)	100%	
OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa											
45	Atribuição do Conjunto de Identificação às embarcações de pesca de forma digital			75%	5%	85%	15%	DF	% de pedidos analisados relativamente aos submetidos / entrados até 30 de setembro	100%	

DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS (DSJ) OBJETIVOS E INDICADORES 2022							
PA (n.º Ind)	Objetivos/Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Divisão	Fórmula de Cálculo do Indicador	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
OP 5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM							
46	Elaborar os projetos de diplomas legais e regulamentares	80%	10%	95%	DR	projetos de diplomas legais elaborados dentro do prazo/total de projetos de diplomas elaborados*100	100%
47	Preparar informações e pareceres no domínio das atribuições da DGRM	80%	10%	95%	DR	pedidos resolvidos/pedidos distribuídos*100	100%
48	Promover a análise jurídica dos procedimentos de contraordenação da pesca e emitir as respetivas propostas de decisão	60%	65%	85%	DSJ	% de relatórios finais emitidos em relação ao número de processos registados na DSJ	62%
49	Promover a instrução dos procedimentos de contraordenação e emitir as respetivas propostas de decisão	50%	40%	65%	DSJ	% de ofícios de notificações para apresentação de defesa do arguido	65%
OP6: Garantir a simplificação e a modernização administrativa							
50	Melhoria do nível de eficácia na preparação e lançamento das peças do procedimento	80%	10%	95%	DCP	projetos cumpridos dentro de prazo de 20 dias úteis/total de projetos cumpridos	100%
51	Apresentação de uma proposta de Plano de desmaterialização dos procedimentos	365	30	330	DCP	Prazo de elaboração da proposta	223

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DSAG) OBJETIVOS E INDICADORES 2022							
PA (n.º ind)	Objetivos/Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	UO/Divisão	Fórmula de Cálculo do Indicador	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM							
52	Garantir uma gestão eficaz das atividades relacionadas com a receita proveniente de taxas e coimas	15	10	5	DGFLP	Prazo de transferência da receita para as entidades, que se fixa nos 15 dias subsequentes ao termo do trimestre (taxas pesca lúdica) ou do mês (coimas e outras taxas) a que o apuramento diz respeito	4,5
53	Revisão do manual de controlo interno (30/11)	335	15	300	DGFLP	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	363
54	Proceder ao pagamento de faturas nos termos das cláusulas contratuais	No prazo fixado no contrato, desde que validadas pelo gestor de contrato	5 dias	15 dias	DGFLP	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	25
OP7: Promover a valorização do trabalhador							
55	Percentagem de ações de formação frequentadas face ao número total de ações de formação previstas no plano de formação	75%	10%	90%	DGVRH	Nº de participações em ações de formação / total de participações previstas no Plano de formação*100	109%
56	Lançamento do inquérito para avaliação das medidas de conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, designadamente regimes de trabalho, através de inquérito para auscultação dos trabalhadores (30/06)	181	15	153	DGVRH	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	45
57	Implementação do sistema de segurança e saúde no trabalho	90%	5%	100%	DGVRH	% de realização de consultas e exames	100%
58	Promoção de ações de TEAM BUILDING	2	1	3	DGVRH	Nº de ações promovidas	As iniciativas previstas para o último trimestre ficaram comprometidas pelo mau tempo que se fez sentir nesse período
OP8: Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao cliente							
59	Aumentar a capacitação/autonomia técnica do atendimento multicanal	273	15	212	DGC	Número de dias para elaboração das checklists de apoio (2022: checklist geral/ checklist náutica de Recreio/checklist licenças de estação)	159
60	Disponibilizar o atendimento personalizado assistido por videoconferência para clientes com dificuldades na utilização das novas tecnologias na interação como Balcão Eletrónico do Mar (BMAR) (30/11)	335	15	300	DGC	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	197
61	Definição do modelo de CRM (<i>Customer Register Management</i>)	181	15	151	DGC	Número de dias para apresentação do documento CRM	364

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO (DSIC) OBJETIVOS E INDICADORES 2022											
N.º Indicador PA	Objetivos/Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Divisão	Fórmula de Cálculo do Indicador	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
OP2: Aumentar o esforço de inspeção e controlo específico											
62	Grau de Execução do SIFICAP+				30%	5%	> 40%		DSIC; DIT	Grau de Implementação = Previsto/planeado	32%
OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo											
63	Implementação de um serviço específico para Hub Digitais marítimos (30/06)				181	7 dias	161	25%	DSIC (DSAS; DIT)	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	165
OP4: Assegurar as atribuições de Flag State e Port State Control											
64	Implementação de um sistema de controlo de vistorias de embarcações				365	15 dias	330		DSIC; DSAM	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	-
OP5: Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM											
65	Número de notícias produzidas e divulgadas				24	5	30	10%	DSIC	Somatório do número de notícias produzidas e divulgadas	48
OP6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa											
66	Implementação de serviços para Marítimos Nacionais				365	15 dias	344		DSIC; DSAM	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	-
67	Implementação de Recreio para a acreditação de Escolas e Exames				365	15 dias	344		DSIC; DSAM	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	-
68	Criar um novo sistema de pesquisa de pedidos voltado às necessidades dos clientes (23/12)				357	7 dias	151	15%	DSIC (DGC; DPEQ; DE)	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	88

DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS (DIT) OBJETIVOS E INDICADORES 2022							
N.º Ind. PA	Objetivos/Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Divisão	Fórmula de Cálculo do Indicador	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
OP3: Promover o bom estado ambiental e o ordenamento do espaço marítimo							
63	Implementação de um serviço específico para Hub Digitais marítimos (30/06)	181	7 dias	161	DSIC (DSAS; DIT)	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	165

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E QUALIDADE (DPEQ) OBJETIVOS E INDICADORES 2022								
N.º Ind. PA	Objetivos/Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/ Divisão	Fórmula de Cálculo do Indicador	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
OP5_EFICÁCIA - Garantir o acompanhamento das políticas no âmbito das competências da DGRM								
69	Elaboração de proposta de Plano Estratégico da DGRM para a década	365	15 dias	347		DPEQ	Prazo de entrega do documento	n.a.
70	Elaboração do Plano de Atividades e QUAR	334	1 dia	329		DPEQ	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	n.a.
71	Elaboração do Relatório Anual de Atividades e Autoavaliação	105	10 dias	90		DPEQ	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	n.a.
72	Monitorização Trimestral da DGRM em Grandes Números	365	15 dias	347		DPEQ	Prazo de elaboração de uma proposta de indicadores e metodologia de monitorização	365
73	Monitorização do Plano Gestão de Risco Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC)	365	15 dias	347		DPEQ	Prazo para a elaboração do relatório	n.a.
74	Cumprimento do Plano de Auditorias Internas	90%	5%	97%		DPEQ	N.º auditorias planeadas/n.º auditorias realizadas*100	100%
OP8_QUALIDADE - Assegurar a qualidade dos serviços no apoio ao utente								
75	Apresentação do Relatório da Avaliação do Sistema de Gestão de Qualidade (30/04)	120	15 dias	100	25%	DPEQ	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	89
76	Execução do Plano de Ações Corretivas / Preventivas	85%	5%	92%		DPEQ/UO	N.º de AC planeadas / N.º de AC implementadas * 100	100%
77	Assegurar a resposta às reclamações dos clientes da DGRM	≤ 10 dias úteis	1 dia	8 dias	25%	DPEQ	Tempo médio de resposta às reclamações	9
78	Avaliação de Fornecedores	365	15 dias	347		DPEQ/DS AG/UO	Prazo para a elaboração do Relatório anual de Avaliação dos Fornecedores	378
79	Certificação dos Processos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a norma ISO:9001:2015	≥ 92%	3%	97%		DPEQ/UO	N.º de processos certificados / N.º processos candidatos a certificação * 100	100%
80	Realização do inquérito para a avaliação do grau de satisfação dos clientes. Apresentação do relatório (31/12)	365	15 dias	347	25%	DPEQ/DG C	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de atraso (+) de calendário face ao prazo estipulado	360

DIVISÃO DE ESTATÍSTICA (DE) OBJETIVOS E INDICADORES 2022

N.º Indicador PA	Objetivos/Indicadores	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Divisão	Forma de Cálculo do Indicador	Resultado (valor da mesma unidade da meta)
OP 1: Promover a interligação com os parceiros relativamente às políticas e oportunidades do setor da pesca e do mar							
81	Disponibilizar relatórios e indicadores estatísticos para as principais áreas da DGRM	3 (30)	1 (3)	5 (36)	DE	N.º de áreas abrangidas	5
82	Apresentar proposta para solução de gestão integrada de inquéritos	181	15	151	DE	Prazo para apresentação da proposta	–
OP 6: Contribuir para a simplificação e modernização administrativa							
83	Implementar o projeto DWMar enquanto repositório de dados central da DGRM	335	15 dias	300	DE	Somatório n.º dias de antecipação (-) ou de	335
84	Elaborar documentos metodológicos dos processos de recolha e tratamento de dados	3	1	5	DE	Número de documentos	–